



EDITAL CONVOCATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0067/2023, de 13 de Dezembro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.juazeirodonorte.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **11 de janeiro de 2024, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **11 de janeiro de 2024, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.010-000, telefone PABX: (88) 3566 1047.

4.1.1. A sede da Comissão Permanente de Licitação está localizada na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 3199-0363.



5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.302.0003.2.019.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0015.2.018.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.022.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.025.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.026.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0016.2.030.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.303.0050.2.034.0000	3.3.90.30.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@blcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;



- 6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;
- 6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **bllcompras.com**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da bllcompras.com fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.



9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:



- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
 - b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
 - c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
 - d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
 - e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
 - f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
 - g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
 - h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
 - j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
 - k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
 - l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
 - m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;
 - p) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante;
 - q) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
 - q.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
 - r) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), compatível com o objeto da licitação;
 - s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
- 12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.



Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica bllcompras.com, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no **"chat de mensagem"**, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do bllcompras.com e o órgão interessado.



16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bilcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bilcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.



18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:



- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluírem-se os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



- 21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
- 21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cpl@juazeiro.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do bllcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.
- 21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.
- 21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.
- 21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
- 21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal e art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- 21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

- ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);
- ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;
- ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

Wandson de Freitas Pereira
Pregoeiro Oficial do Município



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

1.2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

1.2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

1.2.3 - A disputa será realizada POR LOTE, sendo os preços registrados em Ata, pelo valor unitário de cada item.

1.2.4 - A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - DA NECESSIDADE

2.1.1 - Assegurar o atendimento das necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE.

2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

**3 – DO FORNECIMENTO**

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 01 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 6 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 6, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	160		15,04	2.406,40
0002	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	300		10,78	3.234,00
0003	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	100		11,95	1.195,00
0004	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 8 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	100		12,37	1.237,00
0005	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 13 X 4,5 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	900		12,13	10.917,00
0006	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 20 X 5,5 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 20 x 5,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	1000		14,23	14.230,00
0007	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	1400		12,40	17.360,00
0008	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 8 - Agulha, tipo agulha	CX	800		12,17	9.736,00



	hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.					
0009	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 4 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades.	CX	120		33,57	4.028,40
0010	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 5 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades.	CX	90		38,26	3.443,40
0011	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 8 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades.	CX	90		35,90	3.231,00
Total:						71.018,20

Lote : 02 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA COM BICO LONGO - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central longo, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	100000		0,60	60.000,00
0002	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	150000		0,45	67.500,00
0003	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - Descartável 10ml sem agulha, estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip.	UND	28000		0,51	14.280,00
0004	SERINGA DESCARTAVEL 10ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	110000		0,51	56.100,00



0005	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, BICO LUER LOCK - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	150000		0,28	42.000,00
0006	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	100000		0,68	68.000,00
0007	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	105000		0,46	48.300,00
0008	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 20X5, 5 GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 20 x 0,55 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	195000		0,30	58.500,00
0009	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA 13X4,5 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 13X4,5 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	30000		0,33	9.900,00
0010	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA - Estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip.	UND	12000		0,30	3.600,00
Total:						428.180,00



Lote : 03 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PVP (DEGERMANTE - 1000ML - Iodopovidona (PVP-I), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução degermante.	L	1000		36,46	36.460,00
0002	ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 5% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa.	L	300		19,14	5.742,00
0003	ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 2% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa.	L	960		15,84	15.206,40
0004	ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML Especificação: ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46%, apresentação líquida.	L	120		7,48	897,60
0005	ALCOOL ABSOLUTO, FRASCO - 1000ML - Alcool absoluto álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C ₂ H ₅ OH, grau de pureza mínimo de 99,5% p/p INPM, teor alcoólico mínimo de 99,5 GL, peso molecular 46,07, característica adicional absoluto, reagente P.A., número de referência química CAS 64-17-5. Frasco de 1L.	L	1700		10,20	17.340,00
0006	ALCOOL ETÍLICO A 70%, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação líquido.	L	10000		7,43	74.300,00
0007	ALCOOL GEL A 70%, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação gel.	L	8000		8,03	64.240,00
0008	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA GLUTARALDEÍDO A 2% TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS (5L)	GL	20		83,73	1.674,60
0009	DETERGENTE ALCALINO NÃO IÔNICO detergente não iônico, de alto empenho, utilizado para limpeza de material médico, cirúrgico, laboratorial, vidrarias e de equipamentos. detergente com pH neutro que agrega desempenho e segurança na limpeza das vidrarias laboratoriais delicadas, instrumentos cirúrgicos, pisos e outros utensílios sensíveis a alcalinidade e acidez. Com a finalidade de remover matéria orgânica, óleos e gorduras de origem animal, mineral e vegetal em lavadoras ultrassônicas e na limpeza manual.	L	50		20,36	1.018,00
0010	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA - 3 OU 5 ENZIMAS INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - GL Indicador desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. GALÃO C/ 5 LITROS	GL	300		122,50	36.750,00
0011	GEL CONDUTIVO PARA ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO C/ 5 KILOS - GL Gel condutor, aplicação para ultrassonografia	GL	160		41,63	6.660,80
0012	Gel para descontaminação de feridas, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (PHMB), composto de betaina, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Apresentação de 100ml.	UND	500		56,70	28.350,00
0013	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e	UND	500		72,53	36.265,00



	carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa fliptop). Certificado BPF&C.					
0014	Removedor de Oxidação para Instrumentais - Detergente ácido de baixa espuma específico para remoção de manchas e oxidações nos instrumentais cirúrgicos de uso manual, ou manual e automatizado.	L	30		57,96	1.738,80
0015	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA (CLOREXIDINA 0,5%) - 1000ML- Utilizado para fazer a limpeza da pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antisepsia do campo operatório após degemação e para a realização de curativos. Solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina para assepsia.	L	500		15,63	7.815,00
0016	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA - 1000ML - Álcool iodado - frasco com 1.000ml, Solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo	L	400		27,40	10.960,00
0017	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO DICLONATO DE CLOREXIDINA A 2% com tensoativos em frasco opaco, com tampa rosqueável, embalagem com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente	L	600		31,00	18.600,00
0018	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PVPI TÓPICO - 1000ML - Contendo, PVPI a 10%, em veículo aquoso, atóxico e hipoalergênico, acondicionado em recipiente plástico fosco, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente.	L	1000		49,59	49.590,00
0019	SOLUÇÃO DE IODO IODETADO (LUGOL 2%) - 1000ML - Corante, tipo lugol forte, características adicionais solução a 2%	L	1000		85,97	85.970,00
0020	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE Especificação: SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE Desincrustante de artigos médico-hospitalar. Embalagem com 1 kg.	EMB	100		108,13	10.813,00
0021	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Especificação: SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO Lubrificante manual para instrumental cirúrgico. Frasco de 1 litro.	L	65		65,74	4.273,10
0022	SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (SABONETE LÍQUIDO) - 1000ML - Sabonete líquido para higiene das mãos. Fragrância suave, PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em frasco com 1000 ml.	L	3000		18,78	56.340,00
0023	VASELINA FARMACÉUTICA LÍQUIDA 1000ML - Vaselina líquida farmacêutica, líquido incolor, inodoro, com teor de grau farmacêutico, com densidade de 0,818 a 0,880, PH neutro, solúvel em éter, clorofórmio, óleos voláteis, insolúvel em água e álcool, miscível com óleos fixos, acondicionado em recipiente hermético, ao abrigo da umidade, do calor e da luz solar direta, devidamente identificado com fornecedor, lote, validade e procedência, acompanha laudo técnico.	L	150		37,54	5.631,00



0024	ÁCIDO CLORÍDRICO PA - Frasco 1.000 ml Especificação: ÁCIDO CLORÍDRICO PA - Frasco 1.000 ml. ACS - 37% HCl P.M. 36,46	L	10		39,68	396,80
0025	ÁCIDO PERACÉTICO - Desinfetante de alto nível que tem como princípio ativo o ácido peracético 0,2%, destinado para desinfecção de equipamentos em geral de uso odont, médicos e hospitalares	L	100		51,70	5.170,00
0026	ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO HIDROGÊNIO 26% - Esporicida, bactericida e fungicida. Esterilizante e desinfetante, embalado em bombonas contendo 5 litros, conteúdo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente.	BOBONA	48		159,55	7.658,40
0027	ÁCIDO PERACÉTICO 15% - Utilizado na desinfecção de materiais hospitalares de alto nível, embalagem de 5 litros, conteúdo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. BOMBONA C/ 5 LITROS	BOBONA	60		243,77	14.626,20
0028	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000ML - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes.	L	860		6,67	5.736,20
0029	ÁLCOOL 96° GL, FRASCO -1000ML Especificação: ÁLCOOL 96° GL, FRASCO -1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 96°GL, apresentação líquida	L	120		8,95	1.074,00
0030	ÉTER SULFÚRICO - Solução Éter Sulfúrico 35%. Embalagem com 1 litro. Éter alcoolizado, Uso externo. Deve ser nas áreas afetadas, com auxílio de algodão. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.	L	250		62,30	15.575,00
Total:						626.871,90

Lote : 04 - Material Médico-Hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL - De plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconizado com guia de medição impressa, até 64 mm com proteção antiodor, drenável com clipe, embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente.	UND	10000		15,88	158.800,00
0002	BOLSA PARA COLOSTOMIA PEDIÁTRICA - Bolsa de Colostomia, Drenável Recortável 8-50mm Infantil Transparente. O orifício inicial pode ser ampliado para acomodar estomas de vários formatos e tamanhos, em até um diâmetro máximo de 50 mm. Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto. Filme plástico macio, silencioso e à prova de odores. Clipe flexível de fechamento macio, moldável e auto-adesivo, projetado para uso pediátrico.	UND	500		22,54	11.270,00
0003	BOLSA PARA UROSTOMIA - De plástico recortável, transparente, flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, adesivo hipoalergênico, recortável até 45 mm com válvula anti-refluxo, drenável.	UND	10000		20,14	201.400,00
0004	COLETOR DE URINA INFANTIL EM SISTEMA ABERTO UNISSEX - Coletor de urina, material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100 ml, características adicionais adesivo hipoalergênico, embalagem individual.	UND	1600		0,97	1.552,00



0005	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO NÃO ESTERIL 2000ML - Bolsa de Drenagem de Urina sistema aberto. Confeccionada com material resistente, translucido e atóxico com capacidade para 2000ml.	UND	50000		1,02	51.000,00
0006	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - Coletor de urina, material PVC, tipo sistema fechado, capacidade cerca de 2.000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula antirrefluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, conector universal, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade estéril, descartável.	UND	15000		5,53	82.950,00
0007	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS - Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 20 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	UND	7000		9,52	66.640,00
0008	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA - Dispositivo para incontinência urinária, componentes em látex, maleável, anel de contorno, com extensor, características adicionais descartável, estéril, tamanho nº 4.	UND	5000		1,84	9.200,00
0009	TELA DE MARLEX DE 26 X 36CM -Em polipropileno, não absorvível.	UND	30		130,39	3.911,70
0010	TELA DE MARLEX DE 15 X 15CM - Em polipropileno, não absorvível.	UND	30		58,68	1.760,40
0011	TUBO DE SILICONE GRAU MÉDIO Nº 204 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	30		170,10	5.103,00
0012	TUBO LÁTEX Nº 200 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	100		43,34	4.334,00
0013	TUBO LÁTEX Nº 202 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	100		60,24	6.024,00
0014	TUBO LÁTEX Nº 204 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS	PCT	80		104,00	8.320,00
Total:						612.265,10

Lote : 05 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	LANCETA DESCARTÁVEL - Lanceta de segurança automática, com 1,5mm de perfuração. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	16000		17,09	273.440,00
0002	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA - Constituídas de biosensores para captação do sangue pela lateral, com curva de conforto, disponível em tubos, ou ainda outras tiras com captação do sangue pela extremidade das tiras, com embalagem individualizada e contidas em caixas, todas destinadas a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contato do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e contendo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente a categoria do produto. Caixa com 50 unidades.OBS: O licitante que cotar este item colocará a disposição do órgão os aparelhos	CX	12000		44,88	538.560,00



para realização dos exames, com assistência técnica permanente durante toda vigência do contrato, até a realização do último exame. Caso seja tirado algum aparelho para conserto, este deverá ser substituído por um novo.							
Total:							812.000,00

Lote : 06 - Material Médico-Hospitalar							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total	
0001	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Algodão ortopédico 10cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	PCT	1000		15,84	15.840,00	
0002	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Algodão ortopédico 15cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	PCT	1000		21,64	21.640,00	
0003	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Algodão ortopédico 20cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	PCT	1000		23,57	23.570,00	
0004	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 10CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	350		50,68	17.738,00	
0005	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 15CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	350		67,52	23.632,00	
0006	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 20CM X 4M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue- Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	350		103,50	36.225,00	
0007	CHASSIS 18X24 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 18x24 com dados de identificação e procedência.	UND	2		419,02	838,04	
0008	CHASSIS 24X30 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 24x30 com dados de identificação e procedência.	UND	2		480,95	961,90	
0009	CHASSIS 30X40 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 30x40 com dados de identificação e procedência.	UND	2		806,37	1.612,74	
0010	CHASSIS 35X35 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x35 com dados de identificação e procedência.	UND	2		816,50	1.633,00	
0011	CHASSIS 35X43 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x43 com dados de identificação e procedência.	UND	2		733,33	1.466,66	
0012	ECRAM PARA RX BASE VERDE 30 X 40 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10		1.886,33	18.863,30	
0013	ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 35 -	PAR	10		1.659,79	16.597,90	



	Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.					
0014	ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 43 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10	1.995,86	19.958,60	
0015	ECRAM PARA RX BASE VERDE 18 X 24 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10	698,27	6.982,70	
0016	ECRAM PARA RX BASE VERDE 24 X 30 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10	1.125,57	11.255,70	
0017	FILME PARA RAIOS X (24 X 30) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	100	282,70	28.270,00	
0018	FILME PARA RAIOS X (30 X 40) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	70	458,33	32.083,10	
0019	FILME PARA RAIOS X (35 X 35) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	70	453,03	31.712,10	
0020	FILME PARA RAIOS X (35 X 43) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	70	449,76	31.483,20	
0021	FILME PARA ULTRASSOM 110 MM X 20 M - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	RL	600	80,35	48.210,00	
0022	FILME PARA RAIOS X (18 X 24) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	100	159,34	15.934,00	
0023	FIXADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Com solução para preparar 38 litros. Embalagem em bambonas contendo externamente dados de fabricação, procedência e registro em órgão competente.	GL	30	239,58	7.187,40	
0024	MALHA TUBULAR 10CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.	UND	400	11,28	4.512,00	
0025	MALHA TUBULAR 8CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.	UND	400	12,10	4.840,00	
0026	MALHA TUBULAR 15CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do	UND	400	17,81	7.124,00	



	membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.					
0027	MALHA TUBULAR 20CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.	UND	400		22,90	9.160,00
0028	REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Reforçador para processadora automática de RX solução para prepara 38 litros. Embalagem em bombonas contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro no órgão competente.	GL	20		473,97	9.479,40
Total:						448.810,74

Lote : 07 - Material Médico-Hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA - Espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2000		4,67	9.340,00
0002	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro.	PCT	5000		7,37	36.850,00
0003	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro.	PCT	8000		17,21	137.680,00
0004	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE.	PCT	7000		33,27	232.890,00
0005	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE.	PCT	5000		56,27	281.350,00
0006	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE.	PCT	6000		38,62	231.720,00
0007	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE.	PCT	8000		23,04	184.320,00
0008	Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de ricino, água deionizada e goma acácia, embalada individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados	UND	500		31,63	15.815,00



	principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), medindo 10,2 cm x 9,14 m.					
0009	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM - Branco. Altamente absorvente. Isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos. Indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral. Pacote com 10 unidades.	PCT	250000		1,09	272.500,00
0010	COMPRESSA DE GAZE DE ROLO 91CM X 91 METROS - Compressa de Gaze de Rolo, Constituída de faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, medindo aproximadamente 91cm x 91 metros.	RL	500		35,57	17.785,00
0011	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTERIL 7,5CM X 7,5CM - Compressa de Gaze Hidrófila não estéril 100% algodão 7,5cm X 7,5cm confeccionada com 13 fios/cm ² , com 8 dobras. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	25000		47,59	1.189.750,00
0012	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM - Confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, providos de alça de apoio, medindo no mínimo 18cm, (com fio radiopaco embutido), não estéril. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	400		77,92	31.168,00
0013	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5 CM - Confeccionada em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel.	RL	12000		6,32	75.840,00
0014	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - Confeccionada em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel.	RL	15000		13,71	205.650,00
0015	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica.	RL	6000		5,53	33.180,00
0016	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica.	RL	3500		5,56	19.460,00
0017	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Fita adesiva para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna.	RL	5000		6,40	32.000,00
0018	FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipolérgico, com boa aderência enrolado em carretel.	RL	10000		6,28	62.800,00
0019	MEMBRANA REGENERADORA POROSA (TAMANHO MÉDIO). membrana de celulose cristalina capaz de substituir temporariamente a pele. É um curativo biocompatível, inerte, isento de adesivos, atóxico, com textura extremamente fina e com alta resistência no estado úmido. A versão com poros permite as trocas gasosas e a passagem do exsudato para um curativo secundário. Devido às suas	UND	306		50,79	15.541,74



	características, não se faz necessária a troca diária do produto, evitando possíveis traumas, promovendo o desenvolvimento do tecido de granulação, reduzindo a dor através do isolamento das terminações nervosas e acelerando o processo cicatricial. Dimensões do produto 77,5 x 10 cm					
0020	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	400		77,60	31.040,00
0021	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	100		292,46	29.246,00
0022	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	100		180,62	18.062,00
0023	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	400		144,65	57.860,00
0024	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	200		104,34	20.868,00
Total:						3.242.715,74

Lote : 08 - Material Médico-Hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Dispositivo para Transferência de Soluções Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis.	UND	600		1,68	1.008,00
0002	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - INFANTIL - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100		19,95	1.995,00
0003	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	300		16,88	5.064,00
0004	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXÍVEL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	UND	35000		2,16	75.600,00
0005	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO RÍGIDO) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta	UND	18000		2,01	36.180,00



	universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril.					
0006	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta perfurante, escalonado, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador LUER macho, estéril.	UND	3000		1,96	5.880,00
0007	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - Com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200 microlitros, permeável em toda a sua extensão, e parte inferior para controle de gotejamento (20 GT= 1ml), tubo de PVC com 1,5m atóxico transparente e incolor, pinça rolete com esbarro nas duas extremidades intermediárias, LUER universal, de cor transparente, apirogênico, descartável.	UND	2000		6,13	12.260,00
0008	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO - Equipo simples âmbar com injetor lateral, estéril apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de vencimento e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	1600		6,47	10.352,00
0009	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO FLEXIVEL) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril.	UND	40000		2,10	84.000,00
0010	EXTENSOR PERFUSOR 2 VIAS - Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril em embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600		2,40	1.440,00
0011	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300ML - Frasco fracionador para administração de soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen.	UND	35000		2,22	77.700,00
0012	Oxímetro De Dedo Digital - medição com um botão, com a função de detecção de oxigênio no sangue Com função de desligamento automático, indicador de bateria fraca.	UND	250		90,65	22.662,50
0013	PAPEL PARA ECG 58MM X 30M - Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade.	RL	800		10,47	8.376,00
0014	PASTA DE BENTONITA - Pasta para EEG Bentonite com posição: glicerina, cloreto de potássio, metiloparabeno, pó de bentônica e	PTE	100		63,52	6.352,00



	água desmineralizada. Indicação: meio de contato para transmissão de sinais e impulsos elétricos, em exames de eletroencefalograma EEG. POTE COM 1 KG.					
0015	TERMO - HIGRÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital para medição de temperatura e umidade, com função de máxima e mínima, umidade interna, com botão seletor de unidade de medição °C ou °F, botão de temperatura interna/externa, cabo de aproximadamente 3mm.	UND	200		76,59	15.318,00
0016	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - Com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem protetora individual, com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UND	600		16,44	9.864,00
0017	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA - Termômetro Digital Máximo/Mínimo para Caixa Térmica.	UND	220		87,40	19.228,00
0018	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto.	UND	250		89,30	22.325,00
0019	TORNEIRA DE 3 (TRÊS) VIAS - Descartável, confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril.	UND	2000		1,53	3.060,00
0020	Tampa protetora para equipo rosqueável luer lock Estéril vedar a via de acesso (entrada/saída) de extensões de equipos, seringas e cateteres que deixaram de receber a infusão de soro, água ou drogas, com isso, protege a entrada de micro-organismos no corpo	UND	1200		0,42	504,00
0021	Termômetro Infravermelho Digital LCD Corpo Medição Testa ou Orelha. Ferramenta de Medição de Febre Sem Contato IR para Bebê ou Adulto	UND	50		82,54	4.127,00
Total:						423.295,50

Lote : 09 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 SEM AGULHA - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	150		179,87	26.980,50
0002	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300		51,19	15.357,00
0003	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		131,12	15.734,40
0004	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300		48,46	14.538,00
0005	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	250		56,85	14.212,50
0006	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 30MM - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	170		50,49	8.583,30
0007	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AGULHA 2,5CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	250		53,56	13.390,00
0008	FIO DE SUTURA ALGODÃO C/ POLIESTER	CX	200		67,61	13.522,00



	2.0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo triangular de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.					
0009	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100		155,86	15.586,00
0010	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300		157,57	47.271,00
0011	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA GASTROINTESTINAL - Agulha Gastrointestinal, com agulha de 3,0cm 1/2 de curvatura com ponta círculo cilíndrica para fechamento geral. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100		141,51	14.151,00
0012	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		193,33	23.199,60
0013	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		144,70	17.364,00
0014	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA 3,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200		141,73	28.346,00
0015	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		170,05	20.406,00
0016	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200		184,81	36.962,00
0017	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 4,0 com agulha de 3cm com 1/2 círculo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		55,34	6.640,80
0018	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 2,5cm com 3/8 círculo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		95,65	11.478,00
0019	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 3,0 com agulha de 1/2 círculo cortante, cilíndrico de 2,5cm estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		74,65	8.958,00
0020	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 0 sem agulha, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24	CX	120		59,37	7.124,40



	UNIDADES.					
0021	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	124		50,46	6.257,04
0022	FIO DE SUTURA NYLON 0 C / AGULHA - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200		57,27	11.454,00
0023	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4.0 AGULHA 1,5CM - Fio de sutura Poliglactina 4,0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 1,5 cm - estéril. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	120		160,27	19.232,40
0024	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONA 2.0 C/ AGULHA 2,5 - Fio de sutura poliglecaprona 2.0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm - estéril CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	96		267,34	25.664,64
0025	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	48		50,97	2.446,56
0026	FIO DE SUTURA VICRYL 4.0 C/ AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA COM 1,5 CM - Estéril, embalagem individual adequada, segura compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50		414,71	20.735,50
0027	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA 2,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		184,08	22.089,60
0028	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300		141,96	42.588,00
0029	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 3,0cm com 1/2 círculo cilíndrica, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		78,05	9.366,00
0030	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		147,31	17.677,20
0031	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	480		55,33	26.558,40
					Total:	563.873,84

Lote : 10 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	8000		0,95	7.600,00
0002	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - Cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 16 G, comprimento 50 mm, aplicação periférico,	UND	5000		0,97	4.850,00



	características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor (1,7mm x 50mm), componente TX infusão 210ml/min.					
0003	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 24 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	16000		0,99	15.840,00
0004	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	16000		0,98	15.680,00
0005	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 14 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 14G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	2500		0,94	2.350,00
0006	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 18 G, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal, componente conector luer, protetor encaixe.	UND	7000		0,95	6.650,00
0007	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Catéter nasal para oxigênio tipo óculos - descartável.	UND	2000		1,76	3.520,00
0008	CÂNULA DE GUEDEL 04 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 4	UND	20		4,93	98,60
0009	CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 5	UND	20		4,95	99,00
0010	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		5,11	255,50
0011	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 6,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de	UND	240		5,20	1.248,00



	transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0012	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		5,14	616,80
0013	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		5,08	609,60
0014	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		5,21	625,20
0015	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		5,11	613,20
0016	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		4,79	287,40
0017	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		4,85	242,50
0018	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita	UND	60		5,10	306,00



	abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0019	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		5,14	616,80
0020	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		5,14	308,40
0021	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		5,22	261,00
0022	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		5,11	306,60
0023	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		5,46	273,00
0024	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo	UND	50		5,67	283,50



	de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0025	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		4,93	246,50
0026	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		5,11	255,50
0027	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 8,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240		5,24	1.257,60
0028	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 7,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240		4,94	1.185,60
0029	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 8,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240		4,85	1.164,00
0030	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 9,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de	UND	240		5,19	1.245,60



	transferecia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0031	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferecia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		5,04	604,80
0032	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferecia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		5,18	310,80
0033	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferecia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		4,79	287,40
0034	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferecia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		5,14	308,40
0035	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,0 MM -Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferecia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		4,96	595,20
0036	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 7,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferecia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240		4,98	1.195,20
0037	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de	UND	60		5,11	306,60



	baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0038	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 6,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240		5,12	1.228,80
0039	CÂNULA DE GUEDEL 02 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 2	UND	20		5,06	101,20
0040	CÂNULA DE GUEDEL 03 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 3	UND	20		4,90	98,00
0041	DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 19 G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	7000		0,44	3.080,00
0042	DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 21G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	24000		0,59	14.160,00
0043	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 25G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	20000		0,51	10.200,00
0044	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 27G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	3000		0,48	1.440,00
0045	DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 23G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo	UND	25000		0,47	11.750,00



	transparente e flexível.					
0046	DRENO PENROSE Nº 04 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 4, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200		40,49	8.098,00
0047	DRENO PENROSE Nº 03 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 3, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200		28,63	5.726,00
0048	DRENO PENROSE Nº 02 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 2, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200		21,67	4.334,00
0049	DRENO PENROSE Nº 01 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, com gaze, tamanho nº 1, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200		14,72	2.944,00
0050	MÁSCARA LARINGEA Nº 01 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	UND	100		24,13	2.413,00
0051	MÁSCARA LARINGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	UND	100		24,10	2.410,00
0052	MÁSCARA LARINGEA Nº 02 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	UND	100		24,13	2.413,00



0053	MÁSCARA LARINGEA Nº 04 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	UND	100	24,13	2.413,00
0054	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12 - Confeccionado em poliuretano, de formato adequado à anatomia do paciente, conector em "Y" de fácil ajuste, resistente a longo prazo em contato com suco gástrico, estabilizada em óxido de etileno podendo permanecer até 30 dias no paciente, comprimento de 60cm, produto de uso único e descartável, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	700	14,03	9.821,00
0055	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	700	4,91	3.437,00
0056	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60	6,32	379,20
0057	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 12 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	250	3,38	845,00
0058	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do	UND	700	5,05	3.535,00



	balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0059	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	400		5,44	2.176,00
0060	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 24 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	400		5,85	2.340,00
0061	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	2000		5,32	10.640,00
0062	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 08 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		3,96	237,60
0063	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo	UND	450		4,94	2.223,00



	dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0064	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 24 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		6,26	375,60
0065	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		5,81	348,60
0066	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		6,26	375,60
0067	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		6,26	375,60
0068	SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insuflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	30		130,72	3.921,60
0069	SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 24FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira	UND	30		135,75	4.072,50



	identificada por cor para insuflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0070	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850		1,00	850,00
0071	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600		0,97	582,00
0072	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850		1,18	1.003,00
0073	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 18 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	200		1,30	260,00
0074	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600		0,97	582,00
0075	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no	UND	600		1,02	612,00



	órgão competente.					
0076	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600		1,18	708,00
0077	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850		1,46	1.241,00
0078	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600		1,23	738,00
0079	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600		1,35	810,00
0080	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	650		1,34	871,00
0081	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850		1,43	1.215,50
0082	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico,	UND	850		1,66	1.411,00



	atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0083	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850		1,00	850,00
0084	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850		1,22	1.037,00
0085	SONDA NASOENTERAL Nº 15 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 15 FR. Sonda com linha radiopaca.	UND	1000		19,38	19.380,00
0086	SONDA NASOENTERAL Nº 10 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 10 FR. Sonda com linha radiopaca.	UND	1000		17,75	17.750,00
0087	SONDA NASOENTERAL Nº 12 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 12 FR. Sonda com linha radiopaca.	UND	1000		20,22	20.220,00
0088	SONDA NASOENTERAL Nº 8 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 8 FR. Sonda com linha radiopaca.	UND	200		15,54	3.108,00
0089	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 12 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000		1,13	5.650,00
0090	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UND	950		1,13	1.073,50



	DESCARTAVEL Nº 14 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0091	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 16 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	900		1,36	1.224,00
0092	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 04 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	950		1,00	950,00
0093	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 08 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000		1,00	5.000,00
0094	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	950		1,04	988,00
0095	SONDA URETRA L DESCARTÁVEL Nº 12 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	70000		1,27	88.900,00
0096	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e	UND	1000		1,13	1.130,00



	transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0097	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 06 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	8000		1,00	8.000,00
0098	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 16 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	800		1,18	944,00
0099	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	1400		1,17	1.638,00
0100	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 04 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	1100		1,04	1.144,00
0101	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	45000		1,14	51.300,00
0102	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 08 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000		1,00	5.000,00
0103	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 10 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível	UND	220		4,95	1.089,00



	e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0104	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 06 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000		1,05	5.250,00
0105	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 20 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	950		1,11	1.054,50
Total:						443.980,10

Lote : 11 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ADAPTADOR DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO DE AR COMPRIMIDO - Acoplado na saída do fluxômetro, composto de entrada tipo borboleta, corpo de aço inox e rabo de tatu, para fixação de látex, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.	UND	60		34,37	2.062,20
0002	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas.	UND	300		94,08	28.224,00
0003	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira 35 X 51 cm em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas.	UND	150		127,71	19.156,50
0004	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas.	UND	600		88,00	52.800,00
0005	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ELETRÔNICA 180KG EM VIDRO TEMPERADO	UND	5		52,35	261,75
0006	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA cabo de alimentação, sistema peristáltico linear, compatível com equipamentos universais próprios	UND	3		5.480,60	16.441,80



0007	para bomba de infusão á base de silicone BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - Confeccionada em plástico, resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de deisnfeccção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 05. Comprimento da Bolsa (cm) 08.	UND	30		18,48	554,40
0008	BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL ADULTO MAGRO - Confeccionada em plástico, resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de deisnfeccção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 08. Comprimento da Bolsa (cm) 13.	UND	30		17,78	533,40
0009	Bomba de Infusão Universal - A bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão.	UND	60		4.696,67	281.800,20
0010	CABO DE BISTURI Nº 07 - Material aço inoxidável, tamanho nº 7, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 16 CM	UND	90		16,33	1.469,70
0011	CABO DE BISTURI Nº 03 - Material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 13 CM	UND	180		17,83	3.209,40
0012	CABO DE BISTURI Nº 03 - Material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 13 CM	UND	225		17,71	3.984,75
0013	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE INCOLOR COM TAMPA 40,1 x45,3 x 63,5 cm 78L	UND	15		140,06	2.100,90
0014	CAIXA TERMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL 15 LITROS. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MINIMA DO CONTÉUDO INTERNO; PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMINCO; CAPACIDADE PARA 15 LITROS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO °C/°F; IMÃ DE FIXAÇÃO EM OBJETOS METÁLICOS; RESISTÊNCIA A ÁGUA; DIMENSÕES INTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 24 X 21,7 X 31,5 CM; DIMENSÕES EXTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 29,5 X 26 X 38,5 CM; ALÇA EM POLIPROPILENO; PAREDE INTERNA EM POLIESTIRENO; PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ENTRE PAREDES DE POLIURETANO; ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.	UND	120		429,82	51.578,40
0015	CAPACETÉ TAMANHO GRANDE - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfeccção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.	UND	120		480,23	57.627,60



0016	CAPACETE TAMANHO PEQUENO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.	UND	30	355,95	10.678,50
0017	CAPACETE TAMANHO MÉDIO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.	UND	36	400,28	14.410,08
0018	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO Especificação: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO: Conjunto para nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho adulto, comprimento tubo 150 cm, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente.	KIT	300	10,33	3.099,00
0019	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL: Conjunto para nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho infantil, comprimento tubo 150 cm, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente.	KIT	350	11,48	4.018,00
0020	Cabo para Laringoscópio Tamanho Grande - Utilizado em conjunto com as lâminas de laringoscópio para exames na laringe e também para facilitar o entubamento.	UND	36	195,43	7.035,48
0021	Colar Cervical Infantil - Equipamento utilizado para imobilização e transporte de pacientes, prevenindo contra desvios na coluna cervical.	UND	120	21,87	2.624,40
0022	ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL DE MADEIRA - Espátula de Ayres descartável de madeira e com pontas arredondadas. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2000	13,97	27.940,00
0023	ESPAÇADOR INFANTIL DE AEROSSÓIS, CONTENDO MÁSCARA MACIA EM SILICONE E TRANSPARÊNCIA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA INALAÇÃO, CORPO TRANSPARENTE, COM ADAPTADOR E ABERTURA. COMPATÍVEL COM TODOS OS MEDICAMENTOS DO TIPO AEROSSÓIS, CADA KIT DE ESPAÇADOR E MÁSCARA EQUIVALE A 01 UNIDADE.	UND	200	33,52	6.704,00
0024	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica.	UND	500	21,66	10.830,00
0025	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica.	UND	120	22,53	2.703,60
0026	Esfigmomanômetro hospitalar - com rodízios, podendo ser usado em mesa ou parede, possui manqueto e Pêra em PVC, adulto, braçadeira em nylon, cor preto, com compartimento para armazenamento seguro de sistema de inflações, aparelho de ampla e fácil leitura, livre de mercúrio, equipamento verificado e aprovado pelo INMETRO, circunferência mínima da	UND	3	620,28	1.860,84



	braçadeira de: 18 CM, circunferência máxima: 36 CM; altura de 50 cm, largura 19 cm, profundidade 48 cm, peso 3KG.					
0027	Espuma de poliuretano suave e antiaderente, extra absorvente, composta por matriz espessa que direciona e retém o exsudato para o centro da cobertura, garantindo gestão do exsudato através da absorção vertical, recortável, sem bordas, impregnada com PHMB a 0,5%, efetiva no combate a prevenção à infecção, garante a remoção do biofilme, favorece a retomada da cicatrização em feridas estagnadas e permite o amolecimento e remoção dos esfereolos, atraindo os detritos e patógenos para a cobertura. Medindo aproximadamente 10cm x 10cm. Embalagem em papel grau cirúrgico, esterilizada por raios gama.	UND	70		44,32	3.102,40
0028	Filtro Bacteriológico Viral Hepa - especificações: conector luer lock, permite visualização de obstruções; conector padrão iso diâmetros de: 15 e 22 mm; baixa resistência ao fluxo de ar; mínimo espaço morto; peso aproximado 24,3 g, volume corrente 150 a 1500 ml, espaço morto 37 ml, eficiência de filtragem bacteriana e viral 99,99 %, corpo do filtro confeccionado em polímero atóxico e de alta resistência, retenção de partículas a partir de: 0,3µm. produto isento de látex, embalagem individual e descartável, possuir registro ANVISA.	UND	120		20,32	2.438,40
0029	Foco Clínico Hospitalar Luz Led - Refletor Ambulatorial - Altura regulável; Lâmpada Led fria e branca bivolt; Pintura eletrostática; Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada; Altura mínima aproximada: 1.10 m; Altura máxima aproximada: 1.61 m	UND	4		415,83	1.663,32
0030	LARINGOSCÓPIO ADULTO: KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS, CABO EM METAL CONVENCIONAL, TAMANHOS DA LÂMINAS N.O - 75mm, N.1 - 90 mm, N.2 - 110mm, N.3- 130mm, N.4 - 150mm.. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C. AUTOCLAVAGEM A VAPOR, LÂMPADA LED EXTRA PARA LÂMINAS.	UND	4		642,35	2.569,40
0031	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO - Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Convencional Curva; Cabo Para Laringoscópio Convencional Pequeno (TIPO AA); Lâmina Laringoscópio Convencional Curva Tamanhos de 0, 1 e 2. Produzido com aço inoxidável de mais alta qualidade e durabilidade; Acabamento acetinado para redução do brilho; Esterilizável e autoclavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo AA. Entrada para lâmina com iluminação.	UND	5		595,57	2.977,85
0032	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300		35,30	10.590,00
0033	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100	CX	280		33,83	9.472,40



	UNIDADES.					
0034	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300		35,06	10.518,00
0035	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	280		33,78	9.458,40
0036	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	260		33,16	8.621,60
0037	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	280		33,47	9.371,60
0038	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	360		33,72	12.139,20
0039	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	280		35,80	10.024,00
0040	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	20		132,76	2.655,20
0041	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	20		134,84	2.696,80
0042	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	20		131,61	2.632,20
0043	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	120		128,41	15.409,20
0044	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	20		132,76	2.655,20
0045	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça	UND	20		128,98	2.579,60



	única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.					
0046	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	20		128,98	2.579,60
0047	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	120		128,98	15.477,60
0048	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	120		128,98	15.477,60
0049	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	250		33,55	8.387,50
0050	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	30		134,61	4.038,30
0051	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) Especificação: LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) - Lâmina, em vidrolapidada, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm, de 26 x76mm, em embalagem apropriada e reforçada para o produto, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto rótulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Caixa com 50 unidades.	CX	2000		7,87	15.740,00
0052	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO - com alta luminosidade e com adaptador universal, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, e registro no órgão competente	UND	10		32,06	320,60
0053	OTOSCÓPIO COMPLETO - Com corpo de metal e conjunto de 05 espelhos, acondicionado em estojo próprio, com iluminador de garganta integrado, com lanterna de mão. Luz de halogênio. Fibra Óptica. Sistema vedado. Lente com visualização de ângulo aberto que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente a categoria do produto.	UND	10		466,67	4.666,70
0054	REANIMADOR ADULTO Reanimador manual; Usado para produzir ventilação de forma artificial ao paciente, enviando ar comprimido ou enriquecido de oxigênio na ausência de respiração. Pode ser esterilizado; Especificações: fabricado em silicone translúcido, autoclavável, com coxim inflável, válvula unidirecional (bico de pato).	UND	13		157,83	2.051,79
0055	REANIMADOR INFANTIL Reanimador manual; Usado para produzir ventilação de forma artificial ao paciente, enviando ar comprimido ou enriquecido de oxigênio na ausência de respiração. Pode ser esterilizado; Especificações: fabricado em silicone translúcido, autoclavável, com coxim inflável, válvula unidirecional (bico de pato).	UND	12		164,62	1.975,44



0056	SONAR - Detector cárdio fetal portátil com Faixa de medida do BCF - 50 – 210 batimentos por minuto. Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II – Médio Risco. Tensão (Volts) - 9 VDC. Proteção contra penetração nociva de água. Frequência ultra-som – 2,25 MHz ± 10%. Controles - Liga/desliga Volume	UND	160		456,67	73.067,20
0057	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - Composto de válvula, rosca universal em latão, frasco plástico, resistente, inquebrável de fácil limpeza e resistente aos processos usuais de desinfecção, graduado com marcações de níveis ideais para uso de água, capacidade 250 ml.	UND	60		21,93	1.315,80
0058	VALVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO - Válvula reguladora para cilindro com 01 saída para oxigênio, construído em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315kg/cm2, pressão fixa 3,5kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança.	UND	100		313,18	31.318,00
Total:						911.699,80

Lote : 12 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL GRANDE: Confeccionado em três camadas de polipropileno 100% (sms), estéril, anatômico, mangas compridas com punho, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que ofereça barreiras antimicrobiana.	UND	600		14,72	8.832,00
0002	AVENTAL DE PLÁSTICO PROTETOR TAMANHO ÚNICO: Não estéril, sem mangas confeccionado com tiras de polietileno que possibilitam perfeito ajuste na cintura e pescoço, embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade	UND	600		7,33	4.398,00
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA: Avental de procedimento; Uso clínico e ambulatorial. Manga longa; descartável. Uso único e individual. Pacote com 10 unidades.	PCT	9000		36,38	327.420,00
0004	LENÇO PARA BANHO DESCARTÁVEL 30X35CM – lenço não estéril; embalagem com alça, que facilita o transporte; secagem instrumental; o lenço para banho e higienização de ambientes hospitalares descartável possui alto poder de absorção e maciez, cor: branco. Tamanho: 30 x 35cm. composição: 65% viscose e 35% poliéster. Pacote com 100 unidades.	PCT	50		40,88	2.044,00
0005	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA: Máscara descartável com três camadas, sendo duas externas em não tecido atóxico, hipoalergênico, inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro, modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elásticos adequado para fixação nas orelhas, gramatura total entre 60 e 80G/m². CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	8000		16,61	132.880,00
0006	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICA: Confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face.	UND	200		17,53	3.506,00



	resistente aos processos usuais de esterilização.					
0007	MÁSCARA BICO DE PATO: Máscara facial, formato anatômico garantindo vedação e adequação aos diversos formatos e tamanhos de rosto dos usuários, filtro com eficiência de 95% na retenção de partículas com diâmetro médio mássico aerodinâmico de 0,3 micra, fixação dupla com fitas resistentes de silicone elástico, dobrável, favorecendo o acondicionamento sem perda da eficácia a fim de garantir a reutilização por meios dos usuários, laudos que comprovem sua validação nos órgãos oficiais competentes, embalagem contendo dados de identificação, procedência tempo de validade.	UND	3000		4,41	13.230,00
0008	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto.	KIT	300		19,65	5.895,00
0009	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto.	KIT	550		18,67	10.268,50
0010	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO: Com coxim, confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face, resistente aos processos usuais de esterilização.	UND	100		18,43	1.843,00
0011	MÁSCARA PFF 2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO	UND	12000		3,96	47.520,00
0012	PAPEL FILTRO Especificação: PAPEL FILTRO - Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea. Diâmetro do papel 24,0cm. Pacote com 100unidade.	PCT	50		26,38	1.319,00
0013	PAPEL LENÇOL PARA MACA 50 cm X 50 m - Utilização para cobertura de macas, mesas de procedimento e etc. É descartável, hipoalergêncio e higiênico.	RL	750		11,91	8.932,50
0014	PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO - TOUCA: Touca (45cm) confeccionado em não tecido, com plástico em toda volta, gramatura 40gr/m2. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1300		12,92	16.796,00
0015	PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL: Confeccionado em não tecido, com elástico em toda a sua volta. gramatura 40GR/m². PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1200		23,62	28.344,00
0016	TOALHA DE PAPEL: Pacote contendo no mínimo 120 folhas de 19cm x 20cm com 100% de fibras celulósicas.	PCT	2200		6,16	13.552,00
0017	Wraps para esterilização (Manta SMS) 100 X	PCT	30		128,82	3.864,60



100 cm - Utilizada para empacotamento de artigos médico hospitalares em geral: instrumentais, material de inox, roupas cirúrgicas. Embalagem descartável de estrutura plana, flexível e porosa, constituída de manta de fibras e filamentos, dispostos direcionalmente ou ao acaso, consolidados por processos mecânicos, químicos, térmicos ou por uma combinação deles. Pacote com 50 unidades.						
Total:						630.644,60

Lote : 13 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	13000		2,01	26.130,00
0002	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	8000		1,97	15.760,00
0003	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	6000		1,91	11.460,00
0004	LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante.	PAR	1000		3,80	3.800,00
0005	LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante.	PAR	1000		3,80	3.800,00
0006	LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante.	PAR	1000		3,80	3.800,00
0007	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.	CX	8000		22,66	181.280,00
0008	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.	CX	4000		24,41	97.640,00
0009	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA PEQUENO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente	CX	3000		22,78	68.340,00



	a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.					
0010	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.	CX	5000		24,33	121.650,00
0011	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTAVEL Nº 7,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	17000		1,97	33.490,00
0012	Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho G - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento.	CX	50		21,58	1.079,00
0013	Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho M - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento.	CX	60		21,58	1.294,80
0014	Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho P - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento.	CX	50		21,58	1.079,00
Total:						570.602,80

Lote : 14 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70ML - Coletor universal graduado; capacidade 70 ml. Tampa 9 mm de altura 52 mm de altura e 52 mm de diâmetro; confeccionado em polipropileno(translucido) tampa c/rosca; estéril. Pacote com 100 unidades.	UND	13000		0,82	10.660,00
0002	ESCOVA CIRURGICA - Para lavagem pré-operatório das mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre).	UND	1000		3,99	3.990,00
0003	ESCOVA ENDOCERVICAL NÃO ESTÉRIL - Descartável para coleta citológica. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2300		30,60	70.380,00
0004	ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLPOCITOPATOLOGIA ESTÉRIL - Tamanho mínimo de 17cm de cabo de polietileno com 2cm de cerdas. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PCT	2400		39,38	94.512,00
0005	INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MÉDIO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado.	UND	50000		2,10	105.000,00
0006	INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado.	UND	20000		2,02	40.400,00
0007	INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - Estéril, embalagem individual adequada, segura,	UND	36000		2,00	72.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

	compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado.					
0008	KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU - 5 peças com estojo autoclavável- Neste Kit Contém: 01- CUBA PEQUENA, 01- HISTEROMETRO COLLIN 28CM, 01- TESOURA METZENBAUM CURVA, 01- PINÇA POZZI P/ UTERO RETA 25CM 01- PINÇA CHERRON P/ TAMP 25CM, 01- ESTOJO 26X12X06 cm.	UND	4		380,67	1.522,68
0009	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL - Em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm. Esteril por Óxido Etileno. Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	UND	120000		2,05	246.000,00
Total:						644.464,68

Lote : 15 - Material Médico-Hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO nº 32 - CAIXA COM 270 UNIDADES (50G)	CX	200		6,50	1.300,00
0002	ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 250MLEspecificação: ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 250ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) -Frasco plástico c/ bico p/ solução 250ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido	UND	1180		4,66	5.498,80
0003	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250MLEspecificação: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico para solução 250ml) recipiente de cor branca,com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido.	UND	700		4,55	3.185,00
0004	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 500MLEspecificação: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico para solução 250ml) recipiente de cor branca,com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido.	UND	700		5,22	3.654,00
0005	ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 500MLEspecificação: ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 500ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) -Frasco plástico c/ bico p/ solução 500ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido	UND	1160		5,25	6.090,00
0006	BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000 ML Especificação: BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000ML - Para manipulação de líquidos em geral.	UND	8		27,51	220,08
0007	BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 500ML - Para manipulação de líquidos em geral	UND	8		16,00	128,00
0008	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN Especificação: Conjunto para coloração,método de ZIEHL NEELSEN para pesquisa de BAAR, contendo 1 frasco de 500ml de azul de metileno concentrado, 01 frasco de 500ml de álcool-ácido 3%, 01 frasco de fuccina fenicada de ziehl-neelsen, com data de validade e registro na anvisa.	CJ	40		83,63	3.345,20
0009	ESTANTE EM METAL AUTOCLAVÁVEL PARA SUPORTE DE 24 TUBOS DE ENSAIO 15 X 150MM	UND	5		127,52	637,60
0010	ESTANTE EM METAL AUTOCLAVÁVEL PARA SUPORTE DE 40 TUBOS DE ENSAIO 12 X 75MM	UND	5		187,39	936,95



0011	FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 MLEspecificação: FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 ML - COM ÁMBAR	UND	20		7,57	151,40
0012	FUNIL DE VIDRO com capacidade para 250ml	UND	12		60,13	721,56
0013	FUNIL DE VIDRO com capacidade para 500ml	UND	12		105,15	1.261,80
0014	KIT MONOFILAMENTO ESTESIOMETRO NEUROLÓGICO - instrumento para avaliação da sensibilidade tátil da pele e avaliação do estado funcional de nervos periféricos. Importante para a percepção da perda da sensibilidade protetora em determinada região, permitindo a prevenção de incapacidades e intervenção precoce a lesões. Utilizado no diagnóstico e monitoramento de Diabetes e Hanseníase, casos de reinervação pós-trauma ou cirurgia e nas demais causas de perda de sensibilidade. KIT COM 7 UNIDADES.	KIT	50		265,24	13.262,00
0015	LAMPARINA DE VIDRO A ALCOOL - 150ML Especificação: Lamparina de Vidro álcool 150 ml	UND	200		27,53	5.506,00
0016	TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 3ML	UND	500		0,90	450,00
0017	TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 5ML	UND	500		0,96	480,00
0018	TUBO PLÁSTICO PORTA LÁMINAS - Porta lâmina, material polipropileno, capacidade 3 lâminas, tipo tampa rosqueável, adicional com divisórias.	UND	20000		1,52	30.400,00
0019	TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 16 X 100	UND	300		4,52	1.356,00
0020	TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 13 X 100	UND	200		2,67	534,00
0021	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- Óculos de proteção em acrílico empolicarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, para uso laboratorial.	UND	500		5,81	2.905,00
0022	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA Especificação: ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - óleo imersão. Frasco com 100mL	FR	40		27,71	1.108,40
					Total:	83.131,79

Lote : 16 - Material Médico-Hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM Especificação: GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM Produtoconfeccionado em aço inoxidável, tamanho 17cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UND	40		49,23	1.969,20
0002	LANTERNA CLÍNICA LED Especificação: LANTERNA CLÍNICA LED - para exames clínicos de retina	UND	96		29,92	2.872,32
0003	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	15		18,56	278,40
0004	PINÇA ANATÔMICA 20 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	30		33,72	1.011,60
0005	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50		31,25	1.562,50
0006	PINÇA HEMOSTASIA CRAFOORD 24 CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20		134,05	2.681,00
0007	PINÇA HEMOSTASIA MOYNIHAN 24CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20		158,88	3.177,60
0008	PINÇA ROCHESTER CURVA 16 CM, EM AÇO	UND	20		49,00	980,00



	INOXIDÁVEL					
0009	Pinça Hartmann para corpo estranho - 9 cm, em aço inoxidável	UND	40		207,95	8.318,00
0010	Pinça Hartmann para curativo auricular - 15 cm, em aço inoxidável.	UND	40		168,82	6.752,80
0011	Pinça Hemostática Kocher Curva tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável	UND	50		34,57	1.728,50
0012	Pinça Hemostática Kelly Reta tamanho 14 cm - fabricada em aço inoxidável. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade..	UND	50		32,05	1.602,50
0013	Pinça Hemostática Kocher reta tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável	UND	100		36,60	3.660,00
0014	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20		18,55	371,00
0015	TESOURA MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20		31,07	621,40
0016	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20		40,59	811,80
					Total:	38.398,62

Lote : 17 - Material Médico-Hospitalar							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total	
0001	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - Constituído de ampolas de esporos de cepas padronizadas de micro organismo de alta resistência ao vapor saturado (Bacillus Stearothermophilus), autocontidos, que permitam a certificação da eficácia do processo de esterilização, deverá ser de terceira geração, com metodologia para detecção de crescimento bacteriano que se baseia na reação entre enzima do esporo dessecado e um substrato acrescido ao meio de cultura, a qual produz um produto fluorescente, facilmente detectável pela luz ultravioleta. CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CX	26		1.455,93	37.854,18	
0002	INDICADOR BIOLÓGICO 3H - Verificação rotineira da eficiência do processo de esterilização pelo vapor sob pressão. Permite a fácil visualização do resultado possibilitando a avaliação do funcionamento das autoclaves.	CX	12		1.245,71	14.948,52	
0003	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - Indicador desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. CAIXA C/ 250 UNID	CX	12		113,71	1.364,52	
0004	INDICADOR QUÍMICO DA CLASSE IV - Multiparamétrico de uso interno que responde a dois ou mais parâmetros críticos de uma esterilização, consistindo de uma tira de papel impregnado com tinta termocrômica, que muda de coloração quando exposta às condições mínimas necessárias ao processo, seguindo de orientações de fabricação das normas ISSO 11.140-1/95. Indicador químico classe IV, dados de identificação, procedência tipo de esterilização. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	20		183,33	3.666,60	
0005	Incubador Biológico - equipamento para a incubação de indicadores biológicos autocontidos que ofereçam respostas em 24 ou 48 horas. Estes indicadores são destinados ao monitoramento dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Através da utilização da incubadora e dos indicadores, portanto, é possível atestar se o ciclo de esterilização ocorreu de forma correta. Possibilita a incubação de 6 indicadores biológicos simultaneamente. Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que	UND	2		332,97	665,94	



	indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno.					
0006	TESTE BOWIE DICK - Possui a finalidade de avaliar o correto funcionamento das autoclaves a vapor assistidas por bomba de vácuo e identifica com precisão falhas, como remoção de ar inadequada, fugas de ar, má penetração de vapor, presença de gases não condensáveis, vapor de baixa qualidade, temperatura e/ou tempo de exposição incorreto.	UND	480		17,01	8.164,80
Total:						66.664,56

Lote : 18 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BANDAGEM AINTI-SÉPTICA AREDONDADA PARA USO APÓS PUNÇÃO: ESTÉRIL, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. Caixa com 500 unidades.	CX	100		27,72	2.772,00
0002	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRAFINA - composto de cmc (carboximetil celulose) absorvente estéril hipoalergênico livre de látex com uma camada autoadesiva e uma camada externa de filo poliuretano. Tamanho 15 x20	UND	360		20,44	7.358,40
0003	Creme barreira que oferece proteção contra urina e fezes à pele.	BIS	100		142,01	14.201,00
0004	Curativo de espuma com prata, macio e adaptável, medindo 10x10cm.	PCT	360		42,55	15.318,00
0005	Curativo de espuma não adesiva: Descrição: curativo de espuma de poliuretano não adesivo, macio e adaptável, medindo 10x10cm.	PCT	100		31,24	3.124,00
0006	Curativo de gaze rayon embebido em óleo a base AGE; óleo de copaíba e melaleuca. Mede: 7,5x7,5cm	CX	50		126,33	6.316,50
0007	Curativo de hidrocólóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocólóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico tamanho 20x20 cm. Registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C.	UND	500		29,80	14.900,00
0008	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos gulurônico e manurônico, com íons Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 10x20 cm.	UND	500		21,27	10.635,00
0009	Curativo estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Ácidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirada do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de	ENV	500		19,62	9.810,00



	cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho aproximado 7,6cm x 40,6cm.					
0010	Curativo não-adesivo, hipoalergênico, composto por duas camadas, sendo uma de espuma de poliuretano super absorvente e a outra, uma película de poliuretano permeável a gases e vapores porém impermeável a água e micro-organismos. Embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção) e esterilizado por radiação gama. Tamanho: 10 x 10 cm	UND	500		27,82	13.910,00
0011	Gel com alginato de cálcio e sódio	BIS	200		55,96	11.192,00
0012	Gel hidrocolóide - Tratamento de feridas de profundidade intermediária ou total, criando um ambiente úmido que garante o não ressecamento da ferida, permitindo assim o desbridamento autolítico, ativando o processo de cicatrização. Bisnaga 15g.	UND	360		33,78	12.160,80
0013	Hidrogel suave, composto por ingredientes naturais sem nenhum aditivo. Possui 25g e um aplicador que garante uma aplicação controlada, fácil e asséptica.	BIS	60		48,25	2.895,00
0014	PLACA HIDROCOLÓIDE - cobertura estéril, composto por uma camada interna autoadesiva de hidrocolóide (cmc - carboximetilcelulose) e uma camada externa de filme de poliuretano. Indicações Diversos tipos de feridas com exsudato leve a moderado; Prevenção de úlceras por pressão. Benefícios Alto poder de absorção de exsudato; Ambiente úmido ideal para a cicatrização; Permeável, permitindo troca gasosa; Impermeável a água e bactérias; Maior durabilidade e resistência; Sem traumas durante as trocas, TAM 15X15	UND	360		35,70	12.852,00
Total:						137.444,70

Lote : 19 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	Datalogger temperatura -40 a 70 °C umidade 0 a 100% - Faixa de temperatura: -40 a 70 °C / -40 a 158 °F; Precisão temporária: ± 1 °C; Faixa de umidade: 0 a 100% RH; Precisão de umidade: ± 3,5% RH; Memória: 32.000 (16.000 cada para temperatura e umidade); Taxa de medição: 1seg. A 24h;	UND	30		815,73	24.471,90
0002	Doppler Vascular Portátil - Características técnicas mínimas: Modelo portátil, utilizado no diagnóstico e motorização de pulsações arteriais e venosas de difícil percepção e baixa pressão sanguínea; Possibilita diagnóstico imediato de oclusão arterial aguda e trombose venosa; - Tomada do I.T.B. índice Tornozelo/Braquial, para verificação de doença vascular periférica;-Frequência: 7a10mhz;- Indicador de bateria fraca;-Caneta específica para Doppler Vascular;-Botão Liga ou Desliga c/ regulagem da intensidade do volume;-Saída para fone de ouvido ou gravador de som;-Fone	UND	5		1.349,17	6.745,85



	de ouvido biauricular para ausculta individual;- Capa de couro c/ presilhas lateral para fixação da caneta;-Compartimento para a bateria na parte inferior interna; Alimentação por Bateria recarregável ; bivolt, - Dimensões aproximada: Altura: 16 cm; Largura: 9 cm; Profundidade: 4,5 cm;- Peso líquido = 0,600 kg;- Manual em português. registrado pelo INMETRO, garantia de 12 meses.				
0003	Monitor Multiparamétrico Portátil - para pacientes adultos, pediátricos e neonatais Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, Pressão não Invasiva, Frequência Cardíaca e Temperatura. Monitor constituído por processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, interna e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas e expondo o interior do mesmo, com autonomia mínima de 180 minutos. Arquitetura Modular ou mista com os parâmetros de ECG, Respiração, SpO2, Pressão não Invasiva, Frequência Cardíaca e temperatura deverão ser pré-configurados. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Display digital em cristal líquido colorido de no mínimo 7 polegadas. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e/ou uma precordial). Frequência Cardíaca com faixa mínima de leitura de 20 a 300 bpm. Alarme de Frequência Cardíaca máxima, mínima e alarmes para arritmias e para desnivelamento do segmento ST. Temperatura, faixa mínima de leitura de 25 oC a 43oC, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. SpO2 com faixa de leitura mínima de 30 a 100%; Precisão: +/- 2% para faixa de leitura de 70% a 100% de SpO2; Medição de pulso de 30 a 300 bpm; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento . Os acessórios fornecidos para a Saturação de Oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 1 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia. Detecção de Marcapasso. Cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Bivolt. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo de ECG com 5 vias 01 Cabo de extensão para oximetria 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto 01 Mangueira extensora para manguito	UND	3	9.947,00	29.841,00



	de Pressão Não Invasiva 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto, 01 Sensor de temperatura, reutilizável adulto/pediátrico, 01 Cabo de força padrão ABNT 01 Manual de Operação impresso ou em CD-Rom. Possui Alça para transporte. A empresa deverá apresentar: Catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas, Registro no Ministério da Saúde. Garantia: De pelo menos 12 meses.					
0004	NEGATOSCÓPIO - De 1 Corpo Visualizador De Raio X, luz Led, 47 cm de Altura 38 cm de Largura x 9 cm de Profundidade. bivolt.	UND	10		339,50	3.395,00
Total:						64.453,75

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 10.820.516,42 (dez milhões oitocentos e vinte mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a média dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.

3.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo **"MARCA PRÓPRIA"** em campo da plataforma eletrônica destinado a esta finalidade.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0015.2.018.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.019.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.022.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0016.2.030.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.026.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.025.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.



9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

10 - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

11 - DA RESCISÃO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.



13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Juazeiro do Norte/CE - 19 de DEZEMBRO de 2023.



Andréa Maia Landim
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo:

Lote 01 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 6 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 6, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	160			
0002	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	300			
0003	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	100			
0004	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 8 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	100			
0005	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 13 X 4,5 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	900			
0006	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 20 X 5,5 - Agulha, tipo	CX	1000			



	agulha hipodérmica, tamanho 20 x 5,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.					
0007	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	1400			
0008	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 8 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	CX	800			
0009	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 4 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades.	CX	120			
0010	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 5 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades.	CX	90			
0011	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 8 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades.	CX	90			
Total:						

Lote 02 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA COM BICO LONGO - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central longo, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	100000			
0002	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	150000			
0003	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - Descartável 10ml sem agulha, estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e aprotogênicos, livre de látex.	UND	28000			



	Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip.				
0004	SERINGA DESCARTAVEL 10ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	110000		
0005	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, BICO LUER LOCK - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	150000		
0006	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	100000		
0007	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	105000		
0008	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 20X5, 5 GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 20 x 0,55 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	UND	195000		
0009	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA 13X4,5 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 13X4,5 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico.	UND	30000		



0010	esterilidade descartável, estéril. SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA - Estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip.	UND	12000				
Total:							

Lote 03 - Material Médico-Hospitalar							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
0001	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PVPI DEGERMANTE - 1000ML - Iodopovidona (PVPI), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução degermante.	L	1000				
0002	ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 5% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa.	L	300				
0003	ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 2% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa.	L	960				
0004	ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML Especificação: ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46%, apresentação líquida.	L	120				
0005	ALCOOL ABSOLUTO, FRASCO - 1000ML - Alcool absoluto álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C ₂ H ₅ OH, grau de pureza mínimo de 99,5% p/p INPM, teor alcoólico mínimo de 99,5 GL, peso molecular 46,07, característica adicional absoluto, reagente P.A., número de referência química CAS 64-17-5. Frasco de 1L.	L	1700				
0006	ALCOOL ETÍLICO A 70%, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação líquido.	L	10000				
0007	ALCOOL GEL A 70%, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação gel.	L	8000				
0008	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA GLUTARALDEÍDO A 2% TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS (5L)	GL	20				
0009	DETERGENTE ALCALINO NÃO IÔNICO detergente não iônico, de alto empenho, utilizado para limpeza de material médico, cirúrgico, laboratorial, vidrarias e de equipamentos. detergente com pH neutro que agrega desempenho e segurança na limpeza das vidrarias laboratoriais delicadas, instrumentos cirúrgicos, pisos e outros utensílios sensíveis a alcalinidade e acidez. Com a finalidade de remover matéria orgânica, óleos e gorduras de origem animal, mineral e vegetal em lavadoras ultrassônicas e na limpeza manual.	L	50				
0010	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA - 3 OU 5 ENZIMAS INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - Indicador desenvolvido para a monitorização e	GL	300				



	avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. GALÃO C/ 5 LITROS				
0011	GEL CONDUTIVO PARA ULTRASSONOGRAFIA GALÃO C/ 5 KILOS - Gel condutor, aplicação para ultrassonografia	GL	160		
0012	Gel para descontaminação de feridas, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (PHMB), composto de betaína, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Apresentação de 100ml.	UND	500		
0013	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa flip-top). Certificado BPF&C.	UND	500		
0014	Removedor de Oxidação para Instrumentais - Detergente ácido de baixa espuma específico para remoção de manchas e oxidações nos instrumentais cirúrgicos de uso manual, ou manual e automatizado.	L	30		
0015	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA (CLOREXIDINA 0,5%) - 1000ML- Utilizado para fazer a limpeza da pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antissepsia do campo operatório após degermação e para a realização de curativos. Solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina para assepsia.	L	500		
0016	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA - 1000ML - Álcool iodado - frasco com 1.000ml - Solução alcoólica contendo 0,1% de iodo	L	400		
0017	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO DICLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% com tensoativos em frasco opaco, com tampa rosqueável, embalagem com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente	L	600		
0018	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PVPI TÓPICO - 1000ML - Contendo, PVPI a 10%, em veículo aquoso, atóxico e hipoalergênico, acondicionado em recipiente plástico fosco, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente.	L	1000		
0019	SOLUÇÃO DE IODO IODETADO (LUGOL 2%) - 1000ML - Corante, tipo lugol forte, características adicionais solução a 2%	L	1000		
0020	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE - Especificação: SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE - Desincrustante de artigos médico-hospitalar. Embalagem com 1 kg.	EMB	100		
0021	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Especificação: SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - Lubrificante manual para instrumental cirúrgico. Frasco de 1 litro.	L	65		
0022	SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (SABONETE LÍQUIDO) - 1000ML - Sabonete líquido para higiene das mãos. Fragrância suave, PH neutro. Deve conter agentes	L	3000		



	hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em frasco com 1000 ml.					
0023	VASELINA FARMACÊUTICA LIQUIDA - 1000ML - Vaselina líquida farmacêutica, líquido incolor, inodoro, com teor de grau farmacêutico, com densidade de 0,818 a 0,880, PH neutro, solúvel em éter, clorofórmio, óleos voláteis, insolúvel em água e álcool, miscível com óleos fixos, acondicionado em recipiente hermético, ao abrigo da umidade, do calor e da luz solar direta, devidamente identificado com fornecedor, lote, validade e procedência, acompanha laudo técnico.	L	150			
0024	ÁCIDO CLORÍDRICO PA - Frasco 1.000 ml Especificação: ÁCIDO CLORÍDRICO PA - Frasco 1.000 ml. ACS - 37% HCl P.M. 36,46	L	10			
0025	ÁCIDO PERACÉTICO - Desinfetante de alto nível que tem como princípio ativo o ácido peracético 0,2%, destinado para desinfecção de equipamentos em geral de uso odont, médicos e hospitalares	L	100			
0026	ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO HIDROGÊNIO 26% - Esporicida, bactericida e fungicida. Esterilizante e desinfetante, embalado em bombonas contendo 5 litros, contento dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente.	BOBONA	48			
0027	ÁCIDO PERACÉTICO 15% - Utilizado na desinfecção de materiais hospitalares de alto nível, embalagem de 5 litros, contento dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. BOMBONA C/ 5 LITROS	BOBONA	60			
0028	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000ML - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes.	L	860			
0029	ÁLCOOL 96° GL, FRASCO -1000ML Especificação: ÁLCOOL 96° GL, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 96°GL, apresentação líquida	L	120			
0030	ÉTER SULFÚRICO - Solução Éter Sulfúrico 35%. Embalagem com 1 litro. Éter alcoolizado, Uso externo. Deve ser nas áreas afetadas, com auxílio de algodão. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.	L	250			
Total:						

Lote 04 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL - De plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconizado com guia de medição impressa, até 64 mm com proteção antidodor, drenável com clipe, embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente.	UND	10000			
0002	BOLSA PARA COLOSTOMIA PEDIÁTRICA - Bolsa de Colostomia, Drenável Recortável 8-50mm Infantil Transparente. O orifício inicial pode ser ampliado para acomodar estomas de vários formatos e tamanhos, em até um diâmetro máximo de 50 mm. Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o	UND	500			



	conforto. Filme plástico macio, silencioso e à prova de odores. Clipe flexível de fechamento macio, moldável e auto-adesivo, projetado para uso pediátrico.					
0003	BOLSA PARA UROSTOMIA . De plástico recortável , transparente, flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, adesivo hipoalergênico, recortável até 45 mm com válvula anti-refluxo, drenável.	UND	10000			
0004	COLETOR DE URINA INFANTIL EM SISTEMA ABERTO UNISSEX - Coletor de urina, material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100 ml, características adicionais adesivo hipoalergênico, embalagem individual.	UND	1600			
0005	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO NÃO ESTERIL 2000ML - Bolsa de Drenagem de Urina sistema aberto. Confeccionada com material resistente, translúcido e atóxico com capacidade para 2000ml.	UND	50000			
0006	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - Coletor de urina, material PVC, tipo sistema fechado, capacidade cerca de 2.000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula antirrefluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, conector universal, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade estéril, descartável.	UND	15000			
0007	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS - Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 20 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável.	UND	7000			
0008	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA - Dispositivo para incontinência urinária, componentes em látex, maleável, anel de contorno, com extensor, características adicionais descartável, estéril, tamanho nº 4.	UND	5000			
0009	TELA DE MARLEX DE 26 X 36CM -Em polipropileno, não absorvível.	UND	30			
0010	TELA DE MARLEX DE 15 X 15CM - Em polipropileno, não absorvível.	UND	30			
0011	TUBO DE SILICONE GRAU MÉDIO Nº 204 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	30			
0012	TUBO LÁTEX Nº 200 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	100			
0013	TUBO LÁTEX Nº 202 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	100			
0014	TUBO LÁTEX Nº 204 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS	PCT	80			
Total:						

Lote 05 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	LANCETA DESCARTÁVEL - Lanceta de	CX	16000			



	segurança automática, com 1,5mm de perfuração. CAIXA COM 100 UNIDADES				
0002	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA - Constituídas de biosensores para captação do sangue pela lateral, com curva de conforto, disponível em tubos, ou ainda outras tiras com captação do sangue pela extremidade das tiras, com embalagem individualizada e contidas em caixas, todas destinadas a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contato do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e contendo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente a categoria do produto. Caixa com 50 unidades.OBS: O licitante que cotar este item colocará a disposição do órgão os aparelhos para realização dos exames, com assistência técnica permanente durante toda vigência do contrato, até a realização do último exame. Caso seja tirado algum aparelho para conserto, este deverá ser substituído por um novo.	CX	12000		
Total:					

Lote 06 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Algodão ortopédico 10cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	PCT	1000			
0002	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Algodão ortopédico 15cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	PCT	1000			
0003	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Algodão ortopédico 20cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS.	PCT	1000			
0004	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 10CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	350			
0005	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 15CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	350			
0006	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 20CM X 4M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue- Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	350			
0007	CHASSIS 18X24 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 18x24 com dados de identificação e procedência.	UND	2			
0008	CHASSIS 24X30 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis	UND	2			



	24x30 com dados de identificação e procedência.					
0009	CHASSIS 30X40 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 30x40 com dados de identificação e procedência.	UND	2			
0010	CHASSIS 35X35 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x35 com dados de identificação e procedência.	UND	2			
0011	CHASSIS 35X43 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x43 com dados de identificação e procedência.	UND	2			
0012	ECRAM PARA RX BASE VERDE 30 X 40 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10			
0013	ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 35 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10			
0014	ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 43 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10			
0015	ECRAM PARA RX BASE VERDE 18 X 24 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10			
0016	ECRAM PARA RX BASE VERDE 24 X 30 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	PAR	10			
0017	FILME PARA RAIOS X (24 X 30) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	100			
0018	FILME PARA RAIOS X (30 X 40) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	70			
0019	FILME PARA RAIOS X (35 X 35) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	70			
0020	FILME PARA RAIOS X (35 X 43) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	70			
0021	FILME PARA ULTRASSOM 110 MM X 20 M - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade.	RL	600			
0022	FILME PARA RAIOS X (18 X 24) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	CX	100			
0023	FIXADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Com solução para preparar 38 litros. Embalagem em bambonas contendo externamente dados de fabricação, procedência e registro em órgão competente.	GL	30			
0024	MALHA TUBULAR 10CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.	UND	400			
0025	MALHA TUBULAR 8CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem	UND	400			



	para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.					
0026	MALHA TUBULAR 15CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.	UND	400			
0027	MALHA TUBULAR 20CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade.	UND	400			
0028	REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Reforçador para processadora automática de RX solução para prepara 38 litros. Embalagem em bombonas contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro no órgão competente.	GL	20			
Total:						

Lote 07 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA - Espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2000			
0002	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro.	PCT	5000			
0003	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro.	PCT	8000			
0004	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M (1,8M) - Contento 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE.	PCT	7000			
0005	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M (1,8M) - Contento 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em	PCT	5000			



	forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE.				
0006	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M (1,8M) - Conteúdo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE.	PCT	6000		
0007	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M (1,8M) - Conteúdo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE.	PCT	8000		
0008	Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de ricino, água deionizada e goma acácia, embalada individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), medindo 10,2 cm x 9,14 m.	UND	500		
0009	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM - Branco. Altamente absorvente. Isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos. Indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral. Pacote com 10 unidades.	PCT	250000		
0010	COMPRESSA DE GAZE DE ROLO 91CM X 91 METROS - Compressa de Gaze de Rolo, Constituída de faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, medindo aproximadamente 91cm x 91 metros.	RL	500		
0011	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM - Compressa de Gaze Hidrófila não estéril 100% algodão 7,5cm X 7,5cm confeccionada com 13 fios/cm ² , com 8 dobras. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	25000		
0012	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM - Confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, providos de alça de apoio, medindo no mínimo 18cm, (com fio radiopaco embutido), não estéril. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	400		
0013	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5 CM - Confeccionada em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel.	RL	12000		
0014	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - Confeccionada em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel.	RL	15000		
0015	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica.	RL	6000		
0016	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica.	RL	3500		



0017	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Fita adesiva para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna.	RL	5000			
0018	FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel.	RL	10000			
0019	MEMBRANA REGENERADORA POROSA (TAMANHO MÉDIO). membrana de celulose cristalina capaz de substituir temporariamente a pele. É um curativo biocompatível, inerte, isento de adesivos, atóxico, com textura extremamente fina e com alta resistência no estado úmido. A versão com poros permite as trocas gasosas e a passagem do exsudato para um curativo secundário. Devido às suas características, não se faz necessária a troca diária do produto, evitando possíveis traumas, promovendo o desenvolvimento do tecido de granulação, reduzindo a dor através do isolamento das terminações nervosas e acelerando o processo cicatricial. Dimensões do produto 7,5 x 10 cm	UND	306			
0020	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	400			
0021	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	100			
0022	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	100			
0023	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	400			
0024	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida.	BOB	200			
Total:						

Lote 08 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Dispositivo para Transferência de Soluções Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis.	UND	600			
0002	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - INFANTIL - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100			



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JONEZÓPOLIS - SÃO PAULO
(CNPJ) 07.074.111/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 619

0003	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	300			
0004	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXÍVEL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	UND	35000			
0005	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO RÍGIDO) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril.	UND	18000			
0006	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta perfurante, escalonado, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador LUER macho, estéril.	UND	3000			
0007	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - Com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200 microlitros, permeável em toda a sua extensão, e parte inferior para controle de gotejamento (20 GT= 1ml), tubo de PVC com 1,5m atóxico transparente e incolor, pinça rolete com esbarro nas duas extremidades intermediárias, LUER universal, de cor transparente, epirrogênico, descartável.	UND	2000			
0008	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO - Equipo simples âmbar com injetor lateral, estéril apirrogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de vencimento e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	1600			
0009	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO FLEXÍVEL) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril.	UND	40000			
0010	EXTENSOR PERFUSOR 2 VIAS - Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril em embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data e tipo de	UND	600			



	esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0011	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300ML - Frasco fracionador para administração de soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com laçre e adaptador de equipo em hímen.	UND	35000			
0012	Oxímetro De Dedo Digital - medição com um botão, com a função de detecção de oxigênio no sangue Com função de desligamento automático, indicador de bateria fraca.	UND	250			
0013	PAPEL PARA ECG 58MM X 30M - Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade.	RL	800			
0014	PASTA DE BENTONITA - Pasta para EEG Bentonite com posição: glicerina, cloreto de potássio, metilparabeno, pó de bentônica e água desmineralizada. Indicação: meio de contato para transmissão de sinais e impulsos elétricos, em exames de eletroencefalograma EEG. POTE COM 1 KG.	PTE	100			
0015	TERMO - HIGRÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital para medição de temperatura e umidade, com função de máxima e mínima, umidade interna, com botão seletor de unidade de medição °C ou °F, botão de temperatura interna/externa, cabo de aproximadamente 3mm.	UND	200			
0016	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - Com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem protetora individual, com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UND	600			
0017	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA - Termômetro Digital Máximo/Mínimo para Caixa Térmica.	UND	220			
0018	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto.	UND	250			
0019	TORNEIRA DE 3 (TRÊS) VIAS - Descartável, confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril.	UND	2000			
0020	Tampa protetora para equipo rosqueável luer lock Estéril vedar a via de acesso (entrada/saída) de extensões de equipos, seringas e cateteres que deixaram de receber a infusão de soro, água ou drogas, com isso, protege a entrada de micro-organismos no corpo	UND	1200			
0021	Termômetro Infravermelho Digital LCD Corpo Medição Testa ou Orelha. Ferramenta de Medição de Febre Sem Contato IR para Bebê ou Adulto	UND	50			
Total:						

Lote 09 - Material Médico-Hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	-------	----------------	-------------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 021/08

CNPJ Nº 07.074.000/0001-17

0001	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 SEM AGULHA - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	150			
0002	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300			
0003	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120			
0004	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300			
0005	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	250			
0006	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 30MM - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	170			
0007	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AGULHA 2,5CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	250			
0008	FIO DE SUTURA ALGODÃO C/ POLIESTER 2.0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo triangular de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200			
0009	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100			
0010	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300			
0011	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA GASTROINTESTINAL - Agulha Gastrointestinal, com agulha de 3,0cm 1/2 de curvatura com ponta círculo cilíndrica para fechamento geral. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100			
0012	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120			
0013	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120			
0014	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA 3,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200			
0015	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120			
0016	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200			
0017	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 4,0 com agulha de 3cm com 1/2 círculo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120			
0018	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 2,5cm com 3/8 círculo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e	CX	120			



	que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
0019	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 3,0 com agulha de 1/2 círculo cortante, cilíndrico de 2,5cm estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		
0020	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 0 sem agulha, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		
0021	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	124		
0022	FIO DE SUTURA NYLON 0 C / AGULHA - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	200		
0023	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4.0 AGULHA 1,5CM - Fio de sutura Poliglactina 4,0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 1,5 cm - estéril. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	120		
0024	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONA 2.0 C/ AGULHA 2,5 - Fio de sutura poliglecaptoprona 2,0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm - estéril CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	96		
0025	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	48		
0026	FIO DE SUTURA VICRYL 4.0 C/ AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA COM 1,5 CM - Estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50		
0027	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA 2,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		
0028	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300		
0029	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 3,0cm com 1/2 círculo cilíndrica, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		
0030	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120		



0031	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, CX estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES.		480			
Total:						

Lote 10 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	8000			
0002	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - Cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 16 G, comprimento 50 mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor (1,7mm x 50mm), componente TX infusão 210ml/min.	UND	5000			
0003	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 24 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	16000			
0004	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	16000			
0005	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 14 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 14G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo.	UND	2500			
0006	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 18 G, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal, componente conector luer, protetor encaixe.	UND	7000			
0007	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Catéter nasal para oxigênio tipo óculos - descartável.	UND	2000			
0008	CÂNULA DE GUEDEL 04 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 4	UND	20			



0009	CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 5	UND	20		
0010	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		
0011	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 6,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240		
0012	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		
0013	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		
0014	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		
0015	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		
0016	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem	UND	60		



	individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.				
0017	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		
0018	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		
0019	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120		
0020	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		
0021	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		
0022	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 626

0023	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		
0024	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		
0025	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		
0026	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	50		
0027	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 8,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240		
0028	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 7,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo	UND	240		



	de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0029	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 8,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240			
0030	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 9,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240			
0031	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	120			
0032	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60			
0033	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60			
0034	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60			
0035	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem	UND	120			



	individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.				
0036	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 7,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240		
0037	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		
0038	CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 6,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	240		
0039	CÂNULA DE GUEDEL 02 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 2	UND	20		
0040	CÂNULA DE GUEDEL 03 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 3	UND	20		
0041	DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 19 G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	7000		
0042	DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 21G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	24000		
0043	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 25G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando	UND	20000		



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RUA DA PAZ, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 629

	punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.				
0044	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 27G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	3000		
0045	DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 23G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível.	UND	25000		
0046	DRENO PENROSE Nº 04 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 4, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200		
0047	DRENO PENROSE Nº 03 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 3, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200		
0048	DRENO PENROSE Nº 02 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 2, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200		
0049	DRENO PENROSE Nº 01 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, com gaze, tamanho nº 1, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades.	PCT	200		
0050	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	UND	100		
0051	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são	UND	100		



	usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.				
0052	MÁSCARA LARINGEA Nº 02 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	UND	100		
0053	MÁSCARA LARINGEA Nº 04 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração.	UND	100		
0054	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12 - Confeccionado em poliuretano, de formato adequado à anatomia do paciente, conector em "Y" de fácil ajuste, resistente a longo prazo em contato com suco gástrico, estabilizada em óxido de etileno podendo permanecer até 30 dias no paciente, comprimento de 60cm, produto de uso único e descartável, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	700		
0055	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	700		
0056	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e	UND	60		



	transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0057	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 12 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	250			
0058	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	700			
0059	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	400			
0060	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 24 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	400			
0061	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	2000			
0062	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM	UND	60			



	BALÃO) Nº 08 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.				
0063	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	450		
0064	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 24 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		
0065	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		
0066	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	60		
0067	SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível	UND	60		



	e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0068	SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insuflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	30			
0069	SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 24FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insuflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	30			
0070	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850			
0071	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600			
0072	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850			
0073	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 18 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no	UND	200			



	órgão competente.				
0074	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600		
0075	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600		
0076	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600		
0077	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850		
0078	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600		
0079	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600		
0080	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico,	UND	650		



	atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.				
0081	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850		
0082	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850		
0083	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850		
0084	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	850		
0085	SONDA NASOENTERAL Nº 15 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 15 FR. Sonda com linha radiopaca.	UND	1000		
0086	SONDA NASOENTERAL Nº 10 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 10 FR. Sonda com linha radiopaca.	UND	1000		
0087	SONDA NASOENTERAL Nº 12 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do	UND	1000		



	paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 12 FR. Sonda com linha radiopaca.				
0088	SONDA NASOENTERAL Nº 8 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 8 FR. Sonda com linha radiopaca.	UND	200		
0089	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 12 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000		
0090	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 14 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	950		
0091	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 16 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	900		
0092	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 04 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	950		
0093	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 08 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000		
0094	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em	UND	950		



	embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.				
0095	SONDA URETRA L DESCARTÁVEL Nº 12 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	70000		
0096	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	1000		
0097	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 06 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	8000		
0098	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 16 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	800		
0099	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	1400		
0100	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	1100		
0101	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual,	UND	45000		



	adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.					
0102	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000			
0103	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 10 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	220			
0104	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 06 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	5000			
0105	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 20 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	950			
Total:						

Lote 11 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ADAPTADOR DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO DE AR COMPRIMIDO - Acoplado na saída do fluxômetro, composto de entrada tipo borboleta, corpo de aço inox e rabo de tatu, para fixação de látex, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.	UND	60			
0002	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de	UND	300			



	metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas.				
0003	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira 35 X 51 cm em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas.	UND	150		
0004	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas.	UND	600		
0005	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ELETRÔNICA 180KG EM VIDRO TEMPERADO	UND	5		
0006	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA cabo de alimentação, sistema peristáltico linear, compatível com equipos universais próprios para bomba de infusão à base de silicone	UND	3		
0007	BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - Confeccionada em plástico, resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de deisnfeção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 05. Comprimento da Bolsa (cm) 08.	UND	30		
0008	BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL ADULTO MAGRO - Confeccionada em plástico, resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de deisnfeção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 08. Comprimento da Bolsa (cm) 13.	UND	30		
0009	Bomba de Infusão Universal - A bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão.	UND	60		
0010	CABO DE BISTURI Nº 07 - Material aço inoxidável, tamanho nº 7, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 16 CM	UND	90		
0011	CABO DE BISTURI Nº 03 - Material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 13 CM	UND	180		
0012	CABO DE BISTURI Nº 03 - Material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 13 CM	UND	225		
0013	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE INCOLOR COM TAMPA 40,1 x45,3 x 63,5 cm 78L	UND	15		
0014	CAIXA TERMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL 15 LITROS. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MINIMA DO CONTÉUDO INTERNO; PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; CAPACIDADE	UND	120		



PROCESSO LICITACIONAL Nº 000.000.000/2019

	PARA 15 LITROS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO °C/°F; IMÃ DE FIXAÇÃO EM OBJETOS METÁLICOS; RESISTÊNCIA A ÁGUA; DIMENSÕES INTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 24 X 21,7 X 31,5 CM; DIMENSÕES EXTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 29,5 X 26 X 38,5 CM; ALÇA EM POLIPROPILENO; PAREDE INTERNA EM POLIESTIRENO; PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ENTRE PAREDES DE POLIURETANO; ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.				
0015	CAPACETE TAMANHO GRANDE - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.	UND	120		
0016	CAPACETE TAMANHO PEQUENO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.	UND	30		
0017	CAPACETE TAMANHO MÉDIO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente.	UND	36		
0018	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO Especificação: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO: Conjunto para nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho adulto, comprimento tubo 150 cm, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente.	KIT	300		
0019	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL: Conjunto para nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho infantil, comprimento tubo 150 cm, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente.	KIT	350		
0020	Cabo para Laringoscópio Tamanho Grande - Utilizado em conjunto com as lâminas de laringoscópio para exames na laringe e também para facilitar o entubamento.	UND	36		
0021	Colar Cervical Infantil - Equipamento utilizado para imobilização e transporte de pacientes, prevenindo contra desvios na coluna cervical.	UND	120		
0022	ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL DE MADEIRA - Espátula de Ayres descartável de madeira e com pontas arredondadas. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2000		
0023	ESPAÇADOR INFANTIL DE AEROSSÓIS, CONTENDO MÁSCARA MACIA EM SILICONE E TRANSPARÊNCIA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA INALAÇÃO, CORPO TRANSPARENTE, COM ADAPTADOR E ABERTURA. COMPATÍVEL COM TODOS OS MEDICAMENTOS DO TIPO AEROSSÓIS. CADA KIT DE ESPAÇADOR E MÁSCARA	UND	200		



	EQUIVALE A 01 UNIDADE.					
0024	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica.	UND	500			
0025	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica.	UND	120			
0026	Esfigmomanômetro hospitalar - com rodízios, podendo ser usado em mesa ou parede, possui manqueto e Pêra em PVC, adulto, braçadeira em nylon, cor preto, com compartimento para armazenamento seguro de sistema de inflações, aparelho de ampla e fácil leitura, livre de mercúrio, equipamento verificado e aprovado pelo INMETRO, circunferência mínima da braçadeira de: 18 CM, circunferência máxima: 36 CM; altura de 50 cm, largura 19 cm, profundidade 48 cm, peso 3KG.	UND	3			
0027	Espuma de poliuretano suave e antiaderente, extra absorvente, composta por matriz espessa que direciona e retém o exsudato para o centro da cobertura, garantindo gestão do exsudato através da absorção vertical, recortável, sem bordas, impregnada com PHMB a 0,5%, efetiva no combate a prevenção á infecção, garante a remoção do biofilme, favorece a retomada da cicatrização em feridas estagnadas e permite o amolecimento e remoção dos esfarelos, atraindo os detritos e patógenos para a cobertura. Medindo aproximadamente 10cm x 10cm. Embalagem em papel grau cirúrgico, esterilizada por raios gama.	UND	70			
0028	Filtro Bacteriológico Viral Hepa - especificações: conector luer lock, permite visualização de obstruções; conector padrão iso diâmetros de: 15 e 22 mm; baixa resistência ao fluxo de ar; mínimo espaço morto; peso aproximado 24,3 g, volume corrente 150 a 1500 ml, espaço morto 37 ml, eficiência de filtragem bacteriana e viral 99,99 %, corpo do filtro confeccionado em polímero atóxico e de alta resistência, retenção de partículas a partir de: 0,3µm. produto isento de látex, embalagem individual e descartável, possuir registro ANVISA.	UND	120			
0029	Foco Clínico Hospitalar Luz Led - Refletor Ambulatorial - Altura regulável; Lâmpada Led fria e branca bivolt; Pintura eletrostática; Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada; Altura mínima aproximada: 1.10 m; Altura máxima aproximada: 1.61 m	UND	4			
0030	LARINGOSCÓPIO ADULTO: KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS, CABO EM METAL CONVENCIONAL, TAMANHOS DA LÂMINAS N.O - 75mm, N.1 - 90 mm, N.2 - 110mm, N.3- 130mm, N.4 - 150mm.. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C. AUTOCLAVAGEM A VAPOR, LÂMPADA LED EXTRA PARA LÂMINAS.	UND	4			
0031	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO - Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas	UND	5			



	Convencional Curva; Cabo Para Laringoscópio Convencional Pequeno (TIPO AA); Lâmina Laringoscópio Convencional Curva Tamanhos de 0, 1 e 2. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade; Acabamento acetinado para redução do brilho; Esterilizável e autoclavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo AA. Entrada para lamina com iluminação.					
0032	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300			
0033	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	280			
0034	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300			
0035	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	280			
0036	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	260			
0037	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	280			
0038	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	360			
0039	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	280			
0040	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade.	UND	20			



	sobressalente, encaixe com padrão universal.					
0041	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	20			
0042	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	20			
0043	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	120			
0044	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	20			
0045	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	20			
0046	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	20			
0047	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	120			
0048	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	120			
0049	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	250			
0050	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal.	UND	30			
0051	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) Especificação: LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) - Lâmina, em vidrolapidaada, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm, de 26 x76mm, em embalagem apropriada e reforçada para o produto, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto rótulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Caixa com 50 unidades.	CX	2000			
0052	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO - com alta luminosidade e com adaptador universal, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, e registro no órgão competente	UND	10			
0053	OTOSCÓPIO COMPLETO - Com coprho de	UND	10			



	metal e conjunto de 05 espelhos, acondicionado em estojo próprio, com iluminador de garganta integrado, com lanterna de mão. Luz de halogênio. Fibra Óptica. Sistema vedado. Lente com visualização de ângulo aberto que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente a categoria do produto.					
0054	REANIMADOR ADULTO Reanimador manual; Usado para produzir ventilação de forma artificial ao paciente, enviando ar comprimido ou enriquecido de oxigênio na ausência de respiração. Pode ser esterilizado; Especificações: fabricado em silicone translúcido, autoclavável, com coxim inflável, válvula unidirecional (bico de pato).	UND	13			
0055	REANIMADOR INFANTIL Reanimador manual; Usado para produzir ventilação de forma artificial ao paciente, enviando ar comprimido ou enriquecido de oxigênio na ausência de respiração. Pode ser esterilizado; Especificações: fabricado em silicone translúcido, autoclavável, com coxim inflável, válvula unidirecional (bico de pato).	UND	12			
0056	SONAR - Detector cardíaco fetal portátil com Faixa de medida do BCF - 50 - 210 batimentos por minuto. Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II - Médio Risco. Tensão (Volts) - 9 VDC. Proteção contra penetração nociva de água. Frequência ultra-som - 2,25 MHz ± 10%. Controles - Liga/desliga Volume	UND	160			
0057	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - Composto de válvula, rosca universal em latão, frasco plástico, resistente, inquebrável de fácil limpeza e resistente aos processos usuais de desinfecção, graduado com marcações de níveis ideais para uso de água, capacidade 250 ml.	UND	60			
0058	VALVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO - Válvula reguladora para cilindro com 01 saída para oxigênio, construído em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315kg/cm2, pressão fixa 3,5kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança.	UND	100			
Total:						

Lote 12 - Material Médico-Hospitalar							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
0001	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL GRANDE: Confeccionado em três camadas de polipropileno 100% (sms), estéril, anatômico, mangas compridas com punho, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que ofereça barreiras antimicrobiana.	UND	600				
0002	AVENTAL DE PLÁSTICO PROTETOR TAMANHO ÚNICO: Não estéril, sem mangas confeccionado com tiras de polietileno que possibilitam perfeito ajuste na cintura e pescoço, embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade	UND	600				
0003	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA: Avental de procedimento; Uso clínico e ambulatorial. Manga longa; descartável. Uso único e individual. Pacote com 10 unidades.	PCT	9000				
0004	LENÇO PARA BANHO DESCARTÁVEL 30X35CM - lenço não estéril; embalagem com	PCT	50				



	alça, que facilita o transporte; secagem instrumental; o lenço para banho e higienização de ambientes hospitalares descartável possui alto poder de absorção e maciez, cor: branco. Tamanho: 30 x 35cm. composição: 65% viscose e 35% poliéster. Pacote com 100 unidades.				
0005	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA: Máscara descartável com três camadas, sendo duas externas em não tecido atóxico, hipoalergênico, inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro, modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elásticos adequado para fixação nas orelhas, gramatura total entre 60 e 80G/m². CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	8000		
0006	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICA: Confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face, resistente aos processos usuais de esterilização.	UND	200		
0007	MÁSCARA BICO DE PATO: Máscara facial, formato anatômico garantindo vedação e adequação aos diversos formatos e tamanhos de rosto dos usuários, filtro com eficiência de 95% na retenção de partículas com diâmetro médio mássico aerodinâmico de 0,3 micra, fixação dupla com fitas resistentes de silicone elástico, dobrável, favorecendo o acondicionamento sem perda da eficácia a fim de garantir a reutilização por meios dos usuários, laudos que comprovem sua validação nos órgão oficiais competentes, embalagem contendo dados de identificação, procedência tempo de validade.	UND	3000		
0008	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto.	KIT	300		
0009	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto.	KIT	550		
0010	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO: Com coxim, confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face, resistente aos processos usuais de esterilização.	UND	100		
0011	MÁSCARA PFF 2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO.	UND	12000		



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0012	EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO PAPEL FILTRO Especificação: PAPEL FILTRO - Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea. Diâmetro do papel 24,0cm. Pacote com 100unidade.	PCT	50		
0013	PAPEL LENÇOL PARA MACA 50 cm X 50 m - Utilização para cobertura de macas, mesas de procedimento e etc. É descartável, hipoalergênico e higiênico.	RL	750		
0014	PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO - TOUCA: Touca (45cm) confeccionado em não tecido, com plástico em toda volta, gramatura 40gr/m2. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1300		
0015	PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL: Confeccionado em não tecido, com elástico em toda a sua volta, gramatura 40GR/m². PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1200		
0016	TOALHA DE PAPEL: Pacote contendo no mínimo 120 folhas de 19cm x 20cm com 100% de fibras celulósicas.	PCT	2200		
0017	Wraps para esterilização (Manta SMS) 100 X 100 cm - Utilizada para empacotamento de artigos médico hospitalares em geral: instrumentais, material de inox, roupas cirúrgicas. Embalagem descartável de estrutura plana, flexível e porosa, constituída de manta de fibras e filamentos, dispostos direcionalmente ou ao acaso, consolidados por processos mecânicos, químicos, térmicos ou por uma combinação deles. Pacote com 50 unidades.	PCT	30		
Total:					

Lote 13 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL Nº 7,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	13000			
0002	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	8000			
0003	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	6000			
0004	LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada,	PAR	1000			



	antiderrapante.					
0005	LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante.	PAR	1000			
0006	LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante.	PAR	1000			
0007	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.	CX	8000			
0008	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.	CX	4000			
0009	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA PEQUENO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.	CX	3000			
0010	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades.	CX	5000			
0011	LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL Nº 7,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos.	PAR	17000			
0012	Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho G - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento.	CX	50			
0013	Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho M - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento.	CX	60			
0014	Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho P - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento.	CX	50			
Total:						

Lote 14 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70ML - Coletor universal graduado; capacidade 70 ml. Tampa 9 mm de altura 52 mm de altura e 52 mm de diâmetro; confeccionado em polipropileno(translucido) tampa c/rosca; estéril. Pacote com 100 unidades.	UND	13000			
0002	ESCOVA CIRÚRGICA - Para lavagem pré-	UND	1000			



	operatório das mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre).					
0003	ESCOVA ENDOCERVICAL NÃO ESTÉRIL - Descartável para coleta citológica. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2300			
0004	ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLPOCITOPATOLOGIA ESTÉRIL - Tamanho mínimo de 17cm de cabo de polietileno com 2cm de cerdas. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PCT	2400			
0005	INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado.	UND	50000			
0006	INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado.	UND	20000			
0007	INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado.	UND	36000			
0008	KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU - 5 peças com estojo autoclavável- Neste Kit Contém: 01- CUBA PEQUENA, 01- HISTEROMETRO COLLIN 28CM, 01- TESOURA METZENBAUM CURVA, 01- PINÇA POZZI P/ UTERO RETA 25CM 01- PINÇA CHERRON P/ TAMP 25CM, 01- ESTOJO 26X12X06 cm.	UND	4			
0009	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL - Em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm. Estéril por Óxido Etileno. Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	UND	120000			
Total:						

Lote 15 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO nº 32 - CAIXA COM 270 UNIDADES (50G)	CX	200			
0002	ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 250MLEspecificação: ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 250ML (FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) -Frasco plástico c/ bico p/ solução 250ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido.	UND	1180			
0003	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML Especificação: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML (FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico para solução 250ml) recipiente de cor branca,com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido.	UND	700			
0004	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 500ML Especificação: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML (FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico para solução 250ml) recipiente de cor branca,com tampa enroscada, bico longo com protetor	UND	700			



	rígido.					
0005	ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 500ML Especificação: ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 500ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) -Frasco plástico c/ bico p/ solução 500ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido	UND	1160			
0006	BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000 ML Especificação: BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000ML - Para manipulação de líquidos em geral.	UND	8			
0007	BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 500ML - Para manipulação de líquidos em geral	UND	8			
0008	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN Especificação: Conjunto para coloração, método de ZIEHL NEELSEN para pesquisa de BAAR, contendo 1 frasco de 500ml de azul de metileno concentrado, 01 frasco de 500ml de álcool-ácido 3%, 01 frasco de fuccina fenicada de ziehl-neelsen, com data de validade e registro na anvisa.	CJ	40			
0009	ESTANTE EM METAL AUTOCLAVÁVEL PARA SUPORTE DE 24 TUBOS DE ENSAIO 15 X 150MM	UND	5			
0010	ESTANTE EM METAL AUTOCLAVÁVEL PARA SUPORTE DE 40 TUBOS DE ENSAIO 12 X 75MM	UND	5			
0011	FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 MLEspecificação: FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 ML - COM ÂMBAR	UND	20			
0012	FUNIL DE VIDRO com capacidade para 250ml	UND	12			
0013	FUNIL DE VIDRO com capacidade para 500ml	UND	12			
0014	KIT MONOFILAMENTO ESTESIOMETRO NEUROLÓGICO - instrumento para avaliação da sensibilidade tátil da pele e avaliação do estado funcional de nervos periféricos. Importante para a percepção da perda da sensibilidade protetora em determinada região, permitindo a prevenção de incapacidades e intervenção precoce a lesões. Utilizado no diagnóstico e monitoramento de Diabetes e Hanseníase, casos de reinervação pós-trauma ou cirurgia e nas demais causas de perda de sensibilidade. KIT COM 7 UNIDADES.	KIT	50			
0015	LAMPARINA DE VIDRO A ALCÓOL - 150ML Especificação: Lamparina de Vidro álcool 150 ml	UND	200			
0016	TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 3ML	UND	500			
0017	TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 5ML	UND	500			
0018	TUBO PLÁSTICO PORTA LÂMINAS - Porta lâmina, material polipropileno, capacidade 3 lâminas, tipo tampa rosqueável, adicional com divisórias.	UND	20000			
0019	TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 16 X 100	UND	300			
0020	TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 13 X 100	UND	200			
0021	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- Óculos de proteção em acrílico empolicarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, para uso laboratorial.	UND	500			
0022	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA Especificação: ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - óleo imersão. Frasco com 100ml	FR	40			



Total:

Lote 16 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM Especificação: GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM Produto confeccionado em aço inoxidável, tamanho 17cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UND	40			
0002	LANTERNA CLÍNICA LED Especificação: LANTERNA CLÍNICA LED - para exames clínicos de rotina	UND	96			
0003	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	15			
0004	PINÇA ANATÔMICA 20 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	30			
0005	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50			
0006	PINÇA HEMOSTASIA CRAFOORD 24 CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20			
0007	PINÇA HEMOSTASIA MOYNIHAN 24CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20			
0008	PINÇA ROCHESTER CURVA 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20			
0009	Pinça Hartmann para corpo estranho - 9 cm, em aço inoxidável	UND	40			
0010	Pinça Hartmann para curativo auricular - 15 cm, em aço inoxidável.	UND	40			
0011	Pinça Hemostática Kocher Curva tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável	UND	50			
0012	Pinça Hemostática Kelly Reta tamanho 14 cm - fabricada em aço inoxidável. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade..	UND	50			
0013	Pinça Hemostática Kocher reta tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável	UND	100			
0014	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20			
0015	TESOURA MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20			
0016	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20			
Total:						

Lote 17 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - Constituído de ampolas de esporos de cepas padronizadas de micro organismo de alta resistência ao vapor saturado (Bacillus Stearothermophilus), autocontidos, que permitam a certificação da eficácia do processo de esterilização, deverá ser de terceira geração, com metodologia para detecção de crescimento bacteriano que se baseia na reação entre enzima do esporo dessecado e um substrato acrescido ao meio de cultura, a qual produz um produto fluorescente, facilmente detectável pela luz ultravioleta. CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CX	26			
0002	INDICADOR BIOLÓGICO 3H - Verificação rotineira da eficiência do processo de esterilização pelo vapor sob pressão. Permite a	CX	12			



	fácil visualização do resultado possibilitando a avaliação do funcionamento das autoclaves.					
0003	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - Indicador desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. CAIXA C/ 250 UNID	CX	12			
0004	INDICADOR QUÍMICO DA CLASSE IV - Multiparamétrico de uso interno que responde a dois ou mais parâmetros críticos de uma esterilização, consistindo de uma tira de papel impregnado com tinta termocrômica, que muda de coloração quando exposta às condições mínimas necessárias ao processo, seguindo de orientações de fabricação das normas ISSO 11.140-1/95. Indicador químico classe IV, dados de identificação, procedência tipo de esterilização. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	20			
0005	Incubador Biológico - equipamento para a incubação de indicadores biológicos autocontidos que ofereçam respostas em 24 ou 48 horas. Estes indicadores são destinados ao monitoramento dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Através da utilização da incubadora e dos indicadores, portanto, é possível atestar se o ciclo de esterilização ocorreu de forma correta. Possibilita a incubação de 6 indicadores biológicos simultaneamente. Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno.	UND	2			
0006	TESTE BOWIE DICK - Possui a finalidade de avaliar o correto funcionamento das autoclaves a vapor assistidas por bomba de vácuo e identifica com precisão falhas, como remoção de ar inadequada, fugas de ar, má penetração de vapor, presença de gases não condensáveis, vapor de baixa qualidade, temperatura e/ou tempo de exposição incorreto.	UND	480			
Total:						

Lote : 18 - Material Médico-Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	BANDAGEM AINTI-SÉPTICA AREDONDADA PARA USO APÓS PUNÇÃO: ESTÉRIL, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. Caixa com 500 unidades.	CX	100			
0002	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRAFINA - composto de cmc (carboximetil celulose) absorvente estéril hipoalergênico livre de látex com uma camada autoadesiva e uma camada externa de filo poliuretano. Tamanho 15 x20	UND	360			
0003	Creme barreira que oferece proteção contra urina e fezes à pele.	BIS	100			
0004	Curativo de espuma com prata, macio e adaptável, medindo 10x10cm.	PCT	360			
0005	Curativo de espuma não adesiva: Descrição: curativo de espuma de poliuretano não adesivo, macio e adaptável, medindo 10x10cm.	PCT	100			
0006	Curativo de gaze rayon embebido em óleo a base AGE; óleo de copaíba e melaleuca. Mede: 7,5x7,5cm	CX	50			
0007	Curativo de hidrocólóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna	UND	500			



	autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), polioisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico tamanho 20x20 cm. Registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C.				
0008	Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos gulurônico e manurônico, com íons Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da pele e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 10x20 cm.	UND	500		
0009	Curativo estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Ácidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirada do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da pele e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho aproximado 7,6cm x 40,6cm.	ENV	500		
0010	Curativo não-adesivo, hipoalergênico, composto por duas camadas, sendo uma de espuma de poliuretano super absorvente e a outra, uma película de poliuretano permeável a gases e vapores porém impermeável a água e micro-organismos. Embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da pele e que somente podem cicatrizar por segunda intenção) e esterilizado por radiação gama. Tamanho: 10 x 10 cm	UND	500		
0011	Gel com alginato de cálcio e sódio	BIS	200		
0012	Gel hidrocolóide - Tratamento de feridas de profundidade intermediária ou total, criando um ambiente úmido que garante o não ressecamento da ferida, permitindo assim o desbridamento autolítico, ativando o processo de cicatrização. Bisnaga 15g.	UND	360		
0013	Hidrogel suave, composto por ingredientes naturais sem nenhum aditivo. Possui 25g e um aplicador que garante uma aplicação controlada, fácil e asséptica.	BIS	60		
0014	PLACA HIDROCOLÓIDE - cobertura estéril, composto por uma camada interna autoadesiva de hidrocolóide (cmc - carboximetilcelulose) e uma camada externa de filme de poliuretano. Indicações Diversos tipos de feridas com exsudato leve a moderado; Prevenção de úlceras por pressão. Benefícios Alto poder de	UND	360		

PROCESSO LICITACIONAL Nº 001/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

absorção de exsudato; Ambiente úmido ideal para a cicatrização; Permeável, permitindo troca gasosa; Impermeável a água e bactérias; Maior durabilidade e resistência; Sem traumas durante as trocas, TAM 15X15							
Total:							

Lote : 19 - Material Médico-Hospitalar							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
0001	Datalogger temperatura -40 a 70 °C umidade 0 a 100% - Faixa de temperatura: -40 a 70 °C / -40 a 158 °F; Precisão temporária: ± 1 °C; Faixa de umidade: 0 a 100% RH; Precisão de umidade: ± 3,5% RH; Memória: 32.000 (16.000 cada para temperatura e umidade); Taxa de medição: 1seg. A 24h;	UND	30				
0002	Doppler Vascular Portátil - Características técnicas mínimas: Modelo portátil, utilizado no diagnóstico e motorização de pulsações arteriais e venosas de difícil percepção e baixa pressão sanguínea; Possibilita diagnóstico imediato de oclusão arterial aguda e trombose venosa; - Tomada do I.T.B. índice Tornozelo/Braquial, para verificação de doença vascular periférica;-Frequência: 7a10mhz;- Indicador de bateria fraca;-Caneta específica para Doppler Vascular;-Botão Liga ou Desliga c/ regulagem da intensidade do volume;-Saída para fone de ouvido ou gravador de som;-Fone de ouvido biauricular para ausculta individual;- Capa de couro c/ presilhas lateral para fixação da caneta;-Compartimento para a bateria na parte inferior interna; Alimentação por Bateria recarregável ; bivolt, - Dimensões aproximada: Altura: 16 cm; Largura: 9 cm; Profundidade: 4,5 cm;- Peso líquido = 0,600 kg;- Manual em português. registrado pelo INMETRO, garantia de 12 meses.	UND	5				
0003	Monitor Multiparamétrico Portátil - para pacientes adultos, pediátricos e neonatais Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, Pressão não Invasiva, Frequência Cardíaca e Temperatura,. Monitor constituído por processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, interna e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas e expondo o interior do mesmo, com autonomia mínima de 180 minutos. Arquitetura Modular ou mista com os parâmetros de ECG, Respiração, SpO2, Pressão não Invasiva, Frequência Cardíaca e temperatura deverão ser pré-configurados. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Display digital em cristal líquido colorido de no mínimo 7 polegadas. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl,	UND	3				



	<p>avf e/ou uma precordial). Frequência Cardíaca com faixa mínima de leitura de 20 a 300 bpm, Alarme de Frequência Cardíaca máxima, mínima e alarmes para arritmias e para desnivelamento do segmento ST. Temperatura, faixa mínima de leitura de 25 oC a 43oC, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. SpO2 com faixa de leitura mínima de 30 a 100%; Precisão: +/- 2% para faixa de leitura de 70% a 100% de SpO2; Medição de pulso de 30 a 300 bpm; Apresentação da curva plestiomográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento . Os acessórios fornecidos para a Saturação de Oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 1 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia. Detecção de Marcapasso. Cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Bivolt. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo de ECG com 5 vias 01 Cabo de extensão para oximetria 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto 01 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto; 01 Sensor de temperatura, reutilizável adulto/pediátrico, 01 Cabo de força padrão ABNT 01 Manual de Operação impresso ou em CD-Rom. Possui Alça para transporte. A empresa deverá apresentar: Catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas, Registro no Ministério da Saúde. Garantia: De pelo menos 12 meses.</p>					
0004	NEGATOSCÓPIO - De 1 Corpo Visualizador De Raio X, luz Led, 47 cm de Altura 38 cm de Largura x 9 cm de Profundidade. bivolt.	UND	10			
						Total:

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
 Carimbo e Assinatura do Proponente



ANEXO III
Pregão Eletrônico N° 2023.12.19.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade
Pregão Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Andréa Maia Landim, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Andréa Maia Landim, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.



- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.



10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



Juazeiro do Norte/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

Extraordinário em Embargos. de Declaração em Apelação Cível, f) Processo: 0200027-09.2022.8.06.0091/50000. Agravo Interno Cível e g) Apelação Cível: 0058361-30.2017.8.06.0112.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação perante a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), ocupado por CICERA BEZERRA ROSAS, Matrícula Funcional nº 0128, admitida em 14 de março de 1986, em virtude de sua aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), perante o qual utilizou de contribuições de cargo público efetivo, de forma parcial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de dezembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0826, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão, sem remuneração, de Afastamento para Participação em Curso de Formação a servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;"

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do Artigo 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, cumulado com o art. 37, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o pedido de Afastamento sem remuneração para Participação em Curso de Formação Profissional, protocolado sob o nº 202310-10758, feito por VINICIUS DA SILVA CASTRO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202310-10758, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, sem remuneração, iniciando-se em 03 de novembro de 2023, ao Sr. VINICIUS DA SILVA CASTRO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 104069, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), ficando, por força deste ato, suspensa a contagem do prazo do estágio probatório do referido servidor.

Art. 2º - O presente afastamento vigorará no período em que o servidor estiver matriculado no Curso de Formação Profissional da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, consoante o Edital nº 01/2023 - PMRN, de 20 de janeiro de 2023, Processo nº 01510483.000109/2022-05, publicado no DOE nº 15.534-9, de 26 de outubro de 2023, devendo retornar às suas funções perante esta municipalidade tão logo o curso de formação tenha sido devidamente concluído.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de dezembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0067/SEAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como Pregoeiro perante Procedimentos Licitatórios.

AVISOS E EDITAIS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o afastamento temporário, por motivo de saúde, do Sr. PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WANDSON DE FREITAS PEREIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 103786, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar como PREGOEIRO durante o período em que durar o afastamento do servidor PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de dezembro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas) - Chamamento Público nº 2023/05-SESAU - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA (SAME). A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente as propostas de trabalho e propostas financeiras apresentadas no Chamamento Público nº 2023/05-SESAU, sendo o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA - INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA, sangrou-se vencedora com nota do Programa de Trabalho igual a 90,90 (noventa vírgula noventa) e proposta financeira com valor global de R\$ 8.949.544,79 (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 11 de dezembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Resultado de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.11.14.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.11.14.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Nº 2023.12.19.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão, tombada sob o nº 2023.12.19.1, objetivando a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Ressalto, ainda, que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.



Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, *"in casu"*, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

Pedro Eldo Ribeiro de Lima
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 39.758



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão (Eletrônico)

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2023.12.19.1

Objeto da Licitação: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.12.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **11 de janeiro de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Dezembro de 2023.

Wandson de Freitas Pereira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2023.11.16.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através das Secretarias de Saúde (Órgão Gerenciador) e a empresa Clínica Complexo Imagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.951.079/0001-05, vencedora do Lote 01, com Valor Global do Lote 01: de 1.125.000,00 (Hum milhão e cento e vinte e cinco mil reais). Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiografia digitalizada, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2023.11.16-01PE, sujeitando-se às partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/13. Vigência: 12 (doze) meses. Data: Itaitinga-Ce, 19 de dezembro de 2023. Signatários: Ângelo Luis Leite Nobrega, José Ivens Mota Evangelista Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8.12/2022-CP

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº 008.12/2022-01 da Concorrência Pública Nº 008.12/2022-CP. OBJETO: Construção de 10 (dez) campos de futebol (areninhas), em diversas localidades do Município de Itaitipoca no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itaitipoca/CE PRODESA. CONTRATADA: MS OBRAS E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Vítor Nobre de Lima. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Vítor Nobre de Lima. VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2023 até 03 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8.12/2022-CP

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do Contrato Nº 008.12/2022-01, originária do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 008.12/2022-CP. CONTRATANTE: Secretária de Infraestrutura. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de Outubro de 2023. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Pública Nº 008.12/2022-CP. OBJETO: Construção de 10 (Dez) campos de futebol (Areninhas), em diversas localidades do Município de Itaitipoca no âmbito do programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itaitipoca/CE PRODESA. PERCENTUAL EM RELAÇÃO A SUPRESSÃO AO CONTRATO INICIAL: R\$ 968.207,10 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Sete Reais e Dez Centavos) que corresponde a 6,64% (Seis Virgula Sessenta e Quatro por Cento); PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO ACRÉSCIMO DO CONTRATO INICIAL: Valor dos acréscimos: R\$ 1.329.733,93 (Um Milhão Trezentos e Vinte Nove Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Três Centavos) que corresponde a 24,42 %; PERCENTUAL DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 968.207,10 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Sete Reais e Dez Centavos) que corresponde a 17,78 % (Dezessete Virgula Setenta e Oito por Cento); VALOR TOTAL: 6.413.622,06 (Seis Milhões Quatrocentos e Treze Mil, Seiscentos e Vinte Dois Reais e Seis Centavos). ASSINA PELO CONTRATANTE: Antonio Vítor Nobre de Lima; CARGO: Secretário de Infraestrutura. ASSINADA PELA EMPRESA CONTRATADA: MS OBRAS E SERVIÇOS.

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.13/PE

Secretaria de Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaitipoca-Ceará. O Município de Itaitipoca, por torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 23.01.13/PE, que estava previsto para acontecer no dia 19 de Dezembro de 2023, às 10h, fica REMARCADO para o dia 04 de Janeiro de 2024, no mesmo horário, devido a problemas técnicos operacionais. Assim, informa-se nova data e horários para a realização do certame, como segue: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação até o dia 04 de Janeiro de 2024, às 09h; Abertura das Propostas: dia 04 de Janeiro de 2024, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: dia 04 de Janeiro de 2024, às 10h. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itaitipoca-CE, 19 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUANA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.23.01-2023

O Município de Itaipuana/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 08.23.01-2023, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica, Admitindo o Formato de Cooperativa de Serviços Múltiplos, de Profissionais para Execução de Atividades Auxiliares do Setor Público, para Atender a Demanda de Diversas Unidades Gestoras do Município de Itaipuana/CE, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Itaipuana/CE, 19 de dezembro de 2023

FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA

Secretário de Educação - Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01PE

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2023.12.12.01PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de botijões vasilhames (vasios) e fornecimento de recarga de gás (GLP), para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 04 de janeiro de 2024 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 04 de janeiro de 2024, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 04 de janeiro de 2024, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE.

Jijoca de Jericoacoara -CE, 19 de dezembro de 2023

FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.14.01PE-SRP

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2023.12.14.01PE-SRP, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água e gelo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 09 de janeiro de 2024 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 09 de janeiro de 2024, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 09 de janeiro de 2024, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE.

Jijoca de Jericoacoara -CE, 19 de dezembro de 2023

FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2023.12.19.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2023.12.19.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19 a serem utilizados no enfrentamento ao Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2023.12.19.3

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

IARA PEREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.044/2023-TP

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 05 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação 2, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.044/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a revitalização, reforma e ampliação do Centro de Esporte e Lazer Agacil camurça, localizado na Av. Padre José Holanda do Vale, nº 931, Bairro Cágado em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (85) 3521.5168, bem como pelo e-mail comissaoalicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br.

Maracanaú - Ceará, 18 de dezembro de 2023

ODILON SALDANHA PINTO NETO

Presidente da CPL 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2023.12.18.01/SEINFRA. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no Distrito de São Miguel (acesso ao Santuário Mãe Rainha), no Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 940.176,01). Prazo: 05 meses. Mauriti/CE, 18 de dezembro de 2023. Signatários: José Henrique Carneiro e Ricardo Denis de Souza Leal.



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19 a serem utilizados no enfrentamento ao Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.19.3. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao CONTRATO DE Nº 2022.07.01/0001-SEDUC. CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MARROCOS, LOCALIZADA NO BAIRRO PIO XII, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de Julho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Data de Assinatura do Aditivo: 13 de Dezembro de 2023.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 669

ANTONIO VALDENEZ LIMA ROCHA
 86715739315
 Torna público que requereu à SEUMA a Licença Ambiental para Atividade (REGULARIZAÇÃO) para Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, localizada na Rua Padre Mororó, 877 - Loja C, no bairro Centro Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

WINITY INFRAESTRUTURA LTDA
 CNPJ 44.577.243/0001-82
 Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente do Município da Cidade - AMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADEÃO E COMPROMISSO para construção de infraestrutura de suporte para instalação de estação rádio base - E-RB, localizada no município de CARIDADE - CE, na RUA ANTONIO MARRICÓS, Nº80, CENTRO, CARIDADE - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAC.

Montenegro
 Leilões

LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE
 QUARTA-FEIRA, 20/12/2023 às 10h00
 59 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
 JUCEC 001/1984

Local do Leilão: Rua Ademar Paiva 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE

Nº dos Chassis: D9136904; NYL79022; FB541263; FR554282; D4201008; E8475809; LC112928; EJ710386; BG229561; G3288530; DP015917; 9P087379; B6538320; 9P121158; BP005276; G3306224; 8C079120; 9M278664; D7429072; LY369350; A6373666; NR265659; NJ073824; A4007028; NR154615; K8028754; NW170474; CB301004; KYJ51289; GB002266; HB107307; MK442931; NAB00811; LB200707; 8R157540; NT062467; L0876150; Pg565986; KC422559; DT153125; NJ918754; B1532999; MK370398; JT007229; DB120353; F2073739; 7B526470; 75722760; AL252729; FT587973; PB300819; CB246686; B8655577; EE083172; E4078540; GB008751; L2108022; JB622048; PG257725.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEC 001/1984. IMAGENS MCMRAMENTE: ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAIVA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELO - FORTALEZA/CE. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE): WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação
 Pregão nº 2023.12.19.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bli.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1746 - 11 andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (86)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou e-mail: licitacoes@juazeiroce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.
 Wanderson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Licitação
 Pregão nº 2023.12.19.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bli.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para o novo do Covid-19 a serem utilizados no enfrentamento ao Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1746 - 11 andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (86)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacoes@juazeiroce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.
 Wanderson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Licitação
 Pregão nº 2023.12.19.3

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bli.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmbios de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme as especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1746 - 11 andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (86)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacoes@juazeiroce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.
 Lara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

